



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Jornalista Responsável: Bira Batista Junior: MTB: 41848

Louveira adere ao programa Creche Escola

A Prefeitura de Louveira aderiu, na manhã da última quinta-feira (21), ao Programa Creche Escola. O ato reuniu representantes de 34 prefeituras na sede da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, na capital São Paulo.

O programa Creche Escola, lançado em setembro de 2011, é um trabalho conjunto entre as secretarias estaduais de Educação e Desenvolvimento Social com o objetivo de ampliar o número de crianças na educação infantil. Para isso, o programa oferece a construção do imóvel e o mobiliário. O município participante do convênio, por

sua vez, entra com a doação do terreno (com metragem de 2 mil metros quadrados, murado, e com ligações de água, energia, telefonia e esgoto) e arca com gastos administrativos e de manutenção.

Cada unidade custa em média R\$ 1,5 milhão e tem capacidade para atender de 70 a 150 crianças. Os prefeitos das cidades que aderirem ao programa podem escolher entre três modelos de creche, com 600 m² a 800 m². O Governo Estadual pretende, em parceria com as prefeituras, implantar mil creches completas até 2014. Entre 2011 e 2012, 425 municípios aderiram ao programa Creche Escola.

Cidade comemorou 48 anos ao som do Bonde do Forró e com diversas atrações

As atividades de comemoração do aniversário de 48 anos de Louveira começaram logo pela manhã da última quinta-feira (21 de março) com a cerimônia de abertura e se encerraram à noite com show da Banda Bonde do Forró, que agitou o público da Área de Lazer do Trabalhador. Organizada na quadra do local, a cerimônia de abertura dos eventos reuniu diversas autoridades locais e teve o Hino Nacional e o Hino de Louveira tocados pela Banda Progresso Louveirense, que posteriormente realizou um concerto no mesmo local.

Durante toda a manhã e tarde, a secretaria de Cultura da Prefeitura de Louveira disponibilizou brinquedos infláveis, como 'pula-pula' e escorregador, para toda a criançada. Às 11 da manhã, os shows de viola caipira e de música regional brasileira ficaram por conta da banda 'Daniel Francisco e Trio'. Após o almoço, às 14 horas, teve show com o trio 'Três Marias', tocando pífano, acordeom, triângulo e zabumba. Logo depois, uma roda de samba com sambistas da cidade e, para fechar o leque de atrações, à noite o grupo 'Bonde do Forró'.

Prefeitura lança projeto Patrulha Escolar



A Prefeitura de Louveira, por meio da Guarda Municipal, lançou na manhã desta quarta-feira (20 de março), o Programa Patrulha Escolar, em cerimônia realizada na Câmara Municipal. O evento contou com presença de representantes das Guardas Municipais de Americana, Campinas, Vinhedo e Jundiá, além de demais autoridades, convidados e da população.

O programa Patrulha Escolar é a união da comunidade escolar com a Guarda Municipal para reduzir a violência e a

criminalidade nas escolas e nas suas proximidades. Seu objetivo principal é a prevenção e supletivamente, a repressão aos crimes e atos inflacionais. Ela assessora a comunidade escolar a encontrar os caminhos da segurança através de trabalhos de reflexão, palestras e organização para a ação. O patrulhamento nas escolas agora conta com Guardas Municipais especialmente capacitados que, conhecendo a realidade da comunidade escolar, buscam medidas que minimizam a ação de criminosos nas escolas e proximidades.

maiores notícias no nosso site: www.louveira.sp.gov.br

• PODER EXECUTIVO •



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Chefe do Executivo

EDITAL

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, estamos notificando através do presente, as Entidades Empresariais, Sindicatos e os Partidos Políticos, com sede neste Município de Louveira, que esta Municipalidade recebeu os recursos abaixo especificados:

BANCO	CONTA Nº	NOME DA CONTA	DATA	SECRETARIA	VALOR RECEBIDO
Brasil	19.927-3	PLOUVEIRAFMASPBFI	25.03	Secretaria de Assistência Social	R\$ 6.300,00
Brasil	19.704-1	FMASPBVII- IDOSO	25.03	Secretaria de Assistência Social	R\$ 1.051,20
Brasil	19.725-4	Assistência Farmacêutica Básica	18.03	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 8.451,30
Brasil	50.138-7	Convênio Transporte de Alunos	19.03	Secretaria de Educação	R\$ 103.436,00
Brasil	12.408-7	QSE	20.03	Secretaria de Educação	R\$ 186.646,33

Louveira, 25 de Março de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 243/2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr . RAFAEL CREATO, portador do RG nº 43.473.462-7-SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Diretor da Divisão de Execução Fiscal, nível CC-II, em comissão, a partir de 25 de Março de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 18 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º244/2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I– PRORROGAR por mais 57 (cinquenta e sete) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora ANTONIA DE MORAES, portadora do CI/RG nº 25.655.645-3 SSP/SP, a contar de 15 de Março de 2013, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 06199-141/2012, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de Maio de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 245/2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora ALZIRA CARLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do CI/RG nº 34.998.065-2 SSP/SP, a contar de 06 de Março de 2013, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02552-394/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de Julho de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 19 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 19 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 246/2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, os (as) Senhores (as) abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 3026/2006 a qual devera realizar a 4ª avaliação servidor, conforme autos do PA 06069-438/208, ficando a mesma assim composta:

ISRAEL LADISMIR ANDREOLI- Chefe da Divisão da Guarda Municipal
Guardas Municipais: LUCIANA GAMBINI

ANA CLAUDIA FERREIRA
LAUDECIR JOSE ORTIZ DE CAMARGO
CASSIO EDUARDO GARCIA
LUIZ PAULO DE ASSIS SILVA
JOSE ADAUTO DO CARMO
SIDNEY APARECIDO DE LIMA

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE MARÇO DE 2013
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 20 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 247 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora MARIZA KARLA MARQUES portadora do CI/RG nº 34.122.948-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico (EM), nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 248 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ERIKA MARTINS ALVES, portadora do CI/RG nº 26.300.467-3 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico (EM), nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 249 /2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora ADRIANA RIBEIRO DE ANDRADE, portadora do CI/RG nº 48.608.683-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico (EM), nível III, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 20 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 20 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PORTARIA N.º 250/2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora SUZANA CRISTINA DOS SANTOS, portadora do CI/RG 30.890.764-4 SSP/SP, a contar de 20 de Março de 2013, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02553-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de Maio de 2013.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos no dia 20 de Março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE MARÇO DE 2013

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 25 de Março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 3865, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320 de 17 de Março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 8 de março de 2013.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
8 de março de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 5
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	01	Divisão do gabinete do prefeito	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0002	Supervisão e coordenação superior	
Proj. Ativ.:	2002	Administração e coordenação do gabinete do prefeito	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	
			Valor: R\$ 10.000,00

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 578
Unidade:	06	Secretaria de esportes, cultura e lazer	
SubUnidade:	01	Divisão de esportes	
Função:	27	Desporto e lazer	
SubFunção:	812	Desporto comunitário	
Programa:	0008	Programas esportivos	
Proj. Ativ.:	2041	Manutenção das atividades esportivas no município	

Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	
			Valor: R\$ 40.000,00

Decreto nº 3865/13 2

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 684
Unidade:	07	Secretaria de finanças e economia	
SubUnidade:	02	Divisão de tributação	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	129	Administração de receitas	
Programa:	0036	Programa de administração financeira	
Proj. Ativ.:	2081	Manutenção da divisão de tributação	

Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	
			Valor: R\$ 5.000,00

Total de Suplementações: 55.000,00

Decreto nº 3865/13 3

Tabela II
Anulações



Prefeitura Municipal de Louveira

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 4
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	01	Divisão do gabinete do prefeito	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0002	Supervisão e coordenação superior	
Proj. Ativ.:	2002	Administração e coordenação do gabinete do prefeito	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Valor: R\$ 10.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 580
Unidade:	06	Secretaria de esportes, cultura e lazer	
SubUnidade:	01	Divisão de esportes	
Função:	27	Desporto e lazer	
SubFunção:	812	Desporto comunitário	
Programa:	0008	Programas esportivos	
Proj. Ativ.:	2041	Manutenção das atividades esportivas no município	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	32	Material de distribuição gratuita	
			Valor: R\$ 40.000,00

Decreto nº 3865/13 4

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 680
Unidade:	07	Secretaria de finanças e economia	
SubUnidade:	02	Divisão de tributação	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	129	Administração de receitas	
Programa:	0036	Programa de administração financeira	
Proj. Ativ.:	2081	Manutenção da divisão de tributação	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	35	Serviços de consultoria	
			Valor: R\$ 5.000,00
Total de Anulações:			55.000,00

Decreto nº 3865/13 5

DECRETO Nº 3868, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de março de 2013.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
14 de março de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 94
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	08	Divisão da guarda municipal	
Função:	06	Segurança pública	
SubFunção:	181	Policiamento	
Programa:	0003	Segurança do município	
Proj. Ativ.:	2522	Adiantamentos da secretaria de governo e comunicação social	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	30	Material de consumo	
Valor: R\$ 4.000,00			

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 96
Unidade:	01	Secretaria municipal de governo e comunicação social	
SubUnidade:	08	Divisão da guarda municipal	
Função:	06	Segurança pública	
SubFunção:	181	Policiamento	
Programa:	0003	Segurança do município	
Proj. Ativ.:	2522	Adiantamentos da secretaria de governo e comunicação social	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
Valor: R\$ 10.000,00			

Decreto nº 3868/13 2

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 532
Unidade:	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente	
SubUnidade:	06	Divisão do meio ambiente	
Função:	18	Gestão ambiental	
SubFunção:	541	Preservação e conservação ambiental	
Programa:	0029	Administração ambiental	
Proj. Ativ.:	2147	Operação e manutenção das atividades do meio ambiente	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	
Valor: R\$ 160.000,00			

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 542
Unidade:	05	Secretaria municipal de desenvolvimento urbano e meio ambiente	
SubUnidade:	06	Divisão do meio ambiente	
Função:	18	Gestão ambiental	
SubFunção:	541	Preservação e conservação ambiental	
Programa:	0087	Administração de pessoal das divisões da secretaria	
Proj. Ativ.:	2146	Administração das atividades do meio ambiente	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Valor: R\$ 41.000,00			

Decreto nº 3868/13 3

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 992
Unidade:	10	Secretaria de administração	
SubUnidade:	01	Divisão de serviços administrativos	
Função:	04	Administração	
SubFunção:	122	Administração geral	
Programa:	0033	Administração geral	
Proj. Ativ.:	2131	Adm e manutenção dos serviços em geral da divisão de serviços administrativos	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	36	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
Valor: R\$ 168.000,00			
Total de Suplementações:			383.000,00

Decreto nº 3868/13 4



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 3869, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.277, de 20 de Dezembro de 2012,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal Nº 4320 de 17 de Março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de março de 2013.

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
15 de março de 2013.

André Luiz Raposeiro
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 257
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	243	Assistência à criança e ao adolescente	
Programa:	0064	Programa de proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2169	Manutenção do psb - jovem	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	
			Valor: R\$ 16.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 278
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0064	Programa de proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2167	Manutenção do psb-família-cras	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	
			Valor: R\$ 22.000,00

Decreto nº 3869/13 2

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 291
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0065	Programa de proteção social especial	
Proj. Ativ.:	2172	Manutenção do creas-situação de rua	
Categoria:	4	Despesas de capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e material permanente	
			Valor: R\$ 3.000,00
Total de Suplementações:			41.000,00

Decreto nº 3869/13 3

Tabela II
Anulações

Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 256
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	243	Assistência à criança e ao adolescente	
Programa:	0064	Programa de proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2169	Manutenção do psb - jovem	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Valor: R\$ 16.000,00
Órgão:	01	Chefia do executivo	Ficha: 277
Unidade:	03	Secretaria municipal de assistência social	
SubUnidade:	01	Fundo municipal de assistência social	
Função:	08	Assistência social	
SubFunção:	244	Assistência comunitária	
Programa:	0064	Programa de proteção social básica	
Proj. Ativ.:	2167	Manutenção do psb-família-cras	
Categoria:	3	Despesas correntes	
Grupo:	3	Outras despesas correntes	
Modalidade:	90	Aplicações diretas	
Elemento:	39	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
			Valor: R\$ 22.000,00
			Valor: R\$ 3.000,00
Total de Anulações:			41.000,00

Decreto nº 3869/13 4

Decreto nº 3869/13 5



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 3.866, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora de que trata o artigo 16 da Lei 2.082/2009.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 01247-025/2013;

Considerando as disposições das Secretarias Competentes;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os (as) Senhores (as) abaixo para comporem a Comissão para avaliação dos critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudo de nível universitário e classificação dos alunos interessados, bem como para o acompanhamento e avaliação dos bolsistas contemplados, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal 2.082, de 17 de dezembro de 2009, ficando a mesma assim composta:

Membros:

- 1) Carlos Eduardo Diniz
- 2) Maria de Fátima Silva de Lisboa
- 3) Andréia Simone Silvestre
- 4) Caroline Marciano Vitorasse de Almeida
- 5) Lucivaldo Barros de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a comissão anteriormente nomeada por meio do Decreto n.º 3.703, de 13 de janeiro de 2012.

Louveira, 08 de março de 2013.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 3.867, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora de que trata o artigo 15 da Lei 2.123/2010.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 01247-025/2013;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os (as) Senhores (as) abaixo para comporem a Comissão para avaliação dos critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudo de nível tecnológico e classificação dos alunos interessados, bem como para o acompanhamento e avaliação dos bolsistas contemplados, de acordo com o artigo 15 da Lei Municipal 2.123, de 20 de agosto de 2010, ficando a mesma assim composta:

Membros:

- 1) Carlos Eduardo Diniz
- 2) Maria de Fátima Silva de Lisboa
- 3) Andréia Simone Silvestre
- 4) Caroline Marciano Vitorasse de Almeida
- 5) Lucivaldo Barros de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a comissão anteriormente nomeada por meio do Decreto n.º 3.704, de 13 de janeiro de 2012.

Louveira, 08 de março de 2013.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 08 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 3.870, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Fixa as datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2013.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pela Lei n.º 617, de 06 de dezembro de 1979 (Código Tributário Municipal).

Considerando o que consta nos procedimentos administrativos nº 02253-271/2013 e 02741-271/2013;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º As datas de vencimento dos tributos municipais para o exercício de 2013 ficam fixadas na seguinte conformidade:

- Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

Pagamento à vista.....Parcela única:.....28/03/2013

Pagamento parcelado:

1ª parcela:	28/03/2013
2ª parcela:	15/04/2013
3ª parcela:	15/05/2013
4ª parcela:	17/06/2013
5ª parcela:	15/07/2013
6ª parcela:	15/08/2013
7ª parcela:	16/09/2013
8ª parcela:	15/10/2013
9ª parcela:	18/11/2013
10ª parcela:.....	16/12/2013

- Taxa de Licença para Funcionamento e Alvará15/03/2013
- Taxa de Comércio Eventual, Ambulante e Feirante.....15/03/2013
- Taxa de Renovação de Alvará de Ambulante e Feirante.....15/03/2013
- Taxa de Renovação de Alvará de Autônomo e Profissional Liberal
.....15/03/2013

- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Liberais)

1ª Parcela.....15/03/2013
2ª Parcela.....17/06/2013
3ª Parcela.....16/09/2013
4ª Parcela.....16/12/2013

- Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial Parcela Única..15/07/2013

- Taxa de Licença para Publicidade.....Parcela Única...15/08/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.862, de 1º de março de 2013.

Louveira, 15 de março de 2013.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 15 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

DECRETO Nº 3.871, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a liberação de lotes caucionados.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 02566-344/2009;

Considerando as disposições das Secretarias competentes, em especial a certidão de fls. 36/38, dos autos do procedimento administrativo nº 02566-344/2009;

Decreta:

Art. 1º Ficam liberados para fins de descaucionamento, os lotes, a seguir discriminados, referentes ao Loteamento denominado "JARDIM ALTOS DA COLINA", de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Altos Da Colina, aprovado pelo Decreto nº 3.157, de 01 de agosto de 2007.

LOTE 1 DA QUADRA 1 – MATRÍCULA N.º 95.913
LOTE 2 DA QUADRA 1 – MATRÍCULA N.º 95.914
LOTE 3 DA QUADRA 1 – MATRÍCULA N.º 95.915
LOTE 4 DA QUADRA 1 – MATRÍCULA N.º 95.916
LOTE 11 DA QUADRA 2 – MATRÍCULA N.º 95.917
LOTE 13 DA QUADRA 2 – MATRÍCULA N.º 95.918
LOTE 1 DA QUADRA 4 – MATRÍCULA N.º 95.919
LOTE 3 DA QUADRA 4 – MATRÍCULA N.º 95.921
LOTE 24 DA QUADRA 4 – MATRÍCULA N.º 8.956
LOTE 5 DA QUADRA C – MATRÍCULA N.º 95.922
LOTE 1 DA QUADRA 6 – MATRÍCULA N.º 95.923
LOTE 2 DA QUADRA 6 – MATRÍCULA N.º 95.924
LOTE 9 DA QUADRA 7 – MATRÍCULA N.º 95.925
LOTE 1 DA QUADRA 12 – MATRÍCULA N.º 95.926

- imóvel localizado na Rua 31 de março, n.º 260, Vila Pasti, Louveira – SP, matrícula n.º 352 do 1º do CRI de Jundiáí de propriedade de Pedro Motta e Leonice Aparecida Ribeiro Motta

- imóvel localizado na Rua Querino Biasi, n.º 197, Vila Pasti, Louveira – SP, matrícula n.º 95.185 do 1º CRI Jundiáí, de propriedade de Pedro Motta e Leonice Aparecida Ribeiro Motta

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 15 de março de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 15 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

LEI Nº 2.279, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre autorização para o Chefe do Executivo a conceder verba mensal a título de subvenção às entidades cadastradas no Município de Louveira no exercício de 2013 e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder verba de subvenção mensal, no exercício de 2013, com fulcro nos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, às entidades abaixo relacionadas, a fim de garantir a manutenção das mesmas, com os valores ora previstos:

I – APM EE Odilon Leite Ferraz: subvenção mensal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

II – APM EE Pedro Yoshichika Irie: subvenção mensal no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos oitenta reais);

III – APM EE Prof. Alberto Ferreira Rezende: subvenção mensal no valor de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais);

IV – APM EE Prof. Joaquim Antônio Ladeira: subvenção mensal no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais);

Parágrafo Único. Os valores discriminados nesses incisos são obtidos multiplicando-se o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) pelo número de salas de aula de cada unidade escolar, atingindo-se o montante total de subvenção mensal a ser destinado às Associações de Pais e Mestres, das

unidades supramencionadas, os quais serão repassados até o dia 05 de cada mês.

Art. 2º As entidades descritas nos incisos do artigo anterior, para perceberem a subvenção, em consonância às Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deverão, primeiramente, apresentar os seguintes documentos:

I – Declaração de utilidade pública ou certificação de entidade beneficente de assistência social e inscrição da beneficiária no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II – Estatuto oficial da entidade cadastrada;

III – Programa de trabalho proposto pela entidade, avaliado pelo Poder Público;

IV – Certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais;

V – Certidão negativa de débito proveniente do INSS;

VI – Certidão de regularidade de situação CRS – FGTS;

VII – Balancete financeiro anual, conforme artigo 1º, §1º da Lei nº 1.528/01;

VIII – Livro diário;

IX – Cópias da ata da última reunião realizada;

X – Para as entidades beneficiárias de subvenção no exercício anterior, relatório anual sobre as atividades desenvolvidas, indicando as custeadas com recursos próprios e as com recursos de origem pública;

XI – Manifestação expressa do Conselho Fiscal da beneficiária sobre a exatidão, total ou parcial, da aplicação do valor recebido no exercício anterior, bem como comprovante da devolução do dinheiro não aplicado se for o caso;

Art. 3º O presente convênio será regido pelo instrumento a ser celebrado entre as partes, cuja minuta fica fazendo parte integrante e inseparável desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária n.º 01.09.02.12.361.0022.2516.3.3.50.43.00, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o mês de janeiro do ano de 2013.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de março de 2013.

NICOLAU FINAMORE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 14 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E METRES _____ (nome da entidade) DE LOUVEIRA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.363.433/0001-44, estabelecido na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Centro – Louveira/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NICOLAU FINAMORE JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e do outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E METRES _____ (nome da entidade) DE LOUVEIRA, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, nº _____ - Louveira/SP, neste ato representada por seu Diretor/Presidente, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente instrumento, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº _____, de _____ de _____ 2013, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a destinação da importância mensal de R\$ _____ (_____), a partir do mês de janeiro de 2013, à entidade _____ de Louveira a título de SUBVENÇÃO, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e, em consonância, com o disposto no artigo 26 da Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, ainda, com as previsões contidas na Lei Orçamentária, visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços de _____. Observa-se, ainda, a previsão legal autorizativa à celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, Lei nº 987/90 e Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004, art. 289, §§ 1º a 7º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

Compete a entidade beneficiada:

- utilizar a subvenção para cobrir as despesas essenciais da entidade na prestação de serviços;
- possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;
- prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
- permitir a fiscalização da execução do objeto deste termo pelo município sempre que este julgar necessário; e
- manter os documentos relativos ao Termo Subvenção arquivados na sede da ENTIDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E VALOR

O município se incumbirá do repasse à ENTIDADE subvencionada da importância mensal fixada neste instrumento, qual seja, até R\$ _____ (_____), a partir do mês de janeiro do ano 2013, bem como, da fiscalização dos recursos aplicados.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos gastos com recursos repassados deverá ser efetuada e apresentada pela ENTIDADE em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com cópias ao

Poder Legislativo, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- ofício à Prefeitura Municipal de Louveira – Secretaria de Finanças, encaminhando os documentos referentes à prestação de contas e aos demais órgãos, na forma do caput desta cláusula;
- relação das despesas realizadas para execução do objeto, com cópias das notas fiscais e demais despesas realizadas;
- outros comprovantes e demonstrativos que o Poder concedente achar pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo no primeiro caso somente por parte da ENTIDADE, atendidas as conveniências administrativas ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, utilizada como fonte subsidiária e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão, rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- quando não for executado o valor deste termo;
- quando não for apresentada a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação à Entidade, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) e o seu não atendimento.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de direito público.

CLAUSULA OITAVA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vinhedo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Termo de Concessão de SUBVENÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em (03) três vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira/SP, ____ de janeiro de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Representante da Entidade

Testemunhas:

Nome
RG

Nome:
RG.:



Prefeitura Municipal de Louveira

LEI Nº 2.280, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar a celebração do Convênio com a entidade CIELO - Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira, e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a renovar a celebração do convênio com a entidade CIELO - Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira, declarada de utilidade pública e filantrópica, com amparo legal nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e, em consonância, com a Lei Orçamentária Anual, visando fazer frente às despesas essenciais da entidade, na prestação de serviços às pessoas com deficiência físico - mental e residentes no Município de Louveira, devidamente encaminhadas pelas Secretarias Municipais competentes.

§1º - O presente convênio será regido pelo instrumento a ser celebrado entre as partes, cuja minuta fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

§2º - Fica fazendo parte integrante e inseparável da presente Lei, o Plano de Trabalho elaborado pela entidade conveniada.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, assim como nos orçamentos futuros, até 2017, contam com dotações suficientes para suportar as despesas correspondentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de março de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 14 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CIELO – CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, Estado de São Paulo, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.363.933/0001-44, estabelecida na Rua Catharina Calssavara Caldana, n.º 451, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. NICOLAU FINAMORE JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-

87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominada PREFEITURA e, de outro lado, a CLÍNICA INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL DE LOUVEIRA – CIELO, entidade de assistência social e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.191.772/0001-83, com sede na Rua Roberto Mazzali, 311, Bairro Santo Antônio – Louveira, neste ato representado por seu Presidente Sr. ALEXANDRE LUIS CHIQUETO, portador da cédula de identidade RG n.º 18.130.888-5, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 108.078.088-22, doravante denominada ENTIDADE, celebram entre si o presente instrumento, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º ____ de ____ de janeiro de 2013, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente convênio a assistência a ser prestada pela ENTIDADE a pacientes portadores de deficiência físico-mental e associados, que sejam comprovadamente carentes, encaminhados pelo Serviço Social da Prefeitura.

1.1. A assistência a ser prestada pela ENTIDADE abrangerá as seguintes áreas, conforme necessidade do atendido:

- a) Fisioterapia;
- b) Fonoaudiologia;
- c) Terapia Ocupacional;
- d) Psicologia;
- e) Pedagogia;
- f) Neurologia;
- g) Alimentação e Higiene

1.2 O número de procedimentos (atendimentos técnicos), será determinado pela equipe técnica aos seguintes usuários, obedecendo a critérios de necessidade, tempo de chegada na instituição e idade, a fim de buscar a melhor integração do indivíduo na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Prefeitura Municipal de Louveira se responsabilizará única e exclusivamente, com relação ao pagamento dos valores constantes deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA

A pessoa encaminhada, antes de iniciar os atendimentos normais, será submetida à triagem e avaliação, através do qual se estabelecerá em que áreas e a quantidade de atendimentos mensais que se farão necessários a fim de obtenção dos resultados terapêuticos objetivados.

3.1 A Entidade, dependendo do resultado de avaliação a que forem submetidos os usuários, reserva-se o direito de continuar ou não o atendimento avaliado.

CLÁUSULA QUARTA

O valor unitário por paciente será conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE, correspondendo ao montante anual de R\$ _____ (_____ reais), o qual faz frente à assistência prestada pela ENTIDADE.

CLÁUSULA QUINTA

A Prefeitura Municipal de Louveira, reserva-se o direito de suspender os repasses financeiros, objeto deste Convênio, mediante prévia Notificação ao Conveniado, no prazo de 30 (trinta) dias, em razão de suas disponibilidades financeiras e quando não mais convir ao interesse público.

CLÁUSULA SEXTA

O presente convênio terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, compreendendo o exercício fiscal de janeiro a dezembro de 2013, sendo considerado automaticamente prorrogado, nas mesmas condições e até o limite de 05 (cinco) anos se não for denunciado por qualquer das partes, no prazo previsto da cláusula décima.

CLÁUSULA SÉTIMA

O reajuste a ser aplicado será pelo índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, podendo a qualquer momento o Município aumentar o valor conforme comprovação de gastos por meio de planilhas que demonstram ser superiores ao índice aplicado, conforme cláusula 4ª.

CLÁUSULA OITAVA

O não comparecimento do usuário por 03 (três) vezes consecutivas, sem qualquer justificativa, acarretará o desligamento do mesmo do atendimento conveniado, fator este que será comunicado por escrito à PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

CLÁUSULA NONA

Pela assistência, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, se compromete a efetuar o pagamento à ENTIDADE, no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação do recibo, que deverá ser apresentado, acompanhado de relatório e demais demonstrativos necessários, referentes aos atendimentos prestados aos usuários.

CLÁUSULA DÉCIMA

A prestação de contas dos gastos com os recursos repassados deverá ser apresentada pela Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO, anualmente, antes do término do último mês a expirar o convênio, sob pena de suspensão de pagamento posterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Este Convênio poderá a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada parte, pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As despesas oriundas do presente instrumento, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.08.01.10.301.0019.2088 - 3.3.90.39.00, com valor estimado em R\$ _____ (_____ mil reais) mensais para o exercício de 2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para dirimir as questões advindas da execução do presente instrumento, não passíveis de solução pela via administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Vinhedo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em (04) quatro vias, de igual teor e forma, para um só efeito de Direito, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira/SP, ___ de _____ de 2013.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

ALEXANDRE LUIS CHIQUETO
- Presidente da Cielo -

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG



Prefeitura Municipal de Louveira

LEI Nº 2.282, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores do Município de Louveira, Estado de São Paulo, com emprego do índice de 5,84%, (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimo por cento), e aplicação sobre os vencimentos dos servidores e funcionários públicos municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas, extensivo aos servidores e funcionários ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Fundação Municipal de Habitação de Louveira.

Art. 2º A atualização dos vencimentos é feita com a aplicação do índice de 5,84%, (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimo por cento) correspondente a variação do IPCA/IBGE do exercício financeiro de 2012.

Parágrafo único. A aplicação do índice incidirá sobre os vencimentos de 01 de março de 2013.

Art. 3º As frações resultantes da aplicação do percentual da atualização dos vencimentos de que trata o artigo 1º, serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior.

Art. 4º O reajuste concedido aos servidores municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Louveira e da Fundação de Habitação, incidirá sobre os vencimentos do mês de março de 2013.

Art. 5º Os valores vigentes das Funções Gratificadas – FG's elencadas na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais serão atualizados em 5,84%, (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimo por cento).

Art. 6º As despesas resultantes da execução desta Lei estão previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento Anual, que serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, aposentados e pensionistas, dos cargos comissionados, das funções gratificadas, dos servidores e funcionários integrantes do Quadro de

Magistério Municipal e dos cargos a serem extintos na vacância, passam a ser aqueles constantes das tabelas anexas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 20 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

Republicada por ter saído com incorreção na Edição 699

REGISTRO DE NASCIMENTO É UM DIREITO QUE DÁ DIREITOS



MOBILIZAÇÃO NACIONAL PARA O REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS - ANEXO IV 01/03/2013

I - QUADRO PERMANENTE: SERVIDORES EFETIVOS								
Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	1.256,00	1.366,00	1.489,00	1.625,00	1.774,00	1.935,00	2.119,00	Inspetor de Alunos, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Limpeza, Jardineiro, Merendeira, Servente de Escola, Operador de Controle de Zoonoses, Porteiro, Estoquista, Acompanhante de Transporte, Ajudante de Cozinha, Ascensorista, Professor de Ballet Clássico, Professor de Jazz/Contemporâneo, Professor de Música(modalidades sopro, cordas e percussão), Professor de Teatro, Agente Comunitário de saúde
Nível II	1.366,00	1.489,00	1.625,00	1.774,00	1.935,00	2.119,00	2.314,00	Operador de Bombas
Nível III	1.489,00	1.625,00	1.774,00	1.935,00	2.119,00	2.314,00	2.532,00	Auxiliar de Saúde(QS), Recreacionista, Recepcionista, Coveiro, Agente Escolar, Cozinheira, Monitor Aquático
Nível IV	1.625,00	1.774,00	1.935,00	2.119,00	2.314,00	2.532,00	2.770,00	Escriturário, Escriturário de Escola (QS), Instrutor de Artes Plásticas e Artesanato, Atendente de Consultório Dentário, Telefonista, Leiturista de Hidrometro, Instrutor de Artesanato (QS), Instrutor de Corte e Costura, Instrutor de Pintura em Tecido (QS), Agente de Meio Ambiente, Tratador de Agua (QS), Instrutor de Bordado,Croche e Tricô, Agente de Fiscalização de Trânsito, Auxiliar de Cuidador de Idoso, Agente de Meio Ambiente, Auxiliar de Saúde Bucal, Monitor de Ensino Basico
Nível V	1.774,00	1.935,00	2.119,00	2.314,00	2.532,00	2.770,00	3.035,00	Auxiliar de Enfermagem (QS), Secretária de Escola
Nível VI	1.935,00	2.119,00	2.314,00	2.532,00	2.770,00	3.035,00	3.326,00	Agente de Fiscalização, Fiscal Sanitário, Auxiliar Técnico, Operador de Caixa, Fiscal de Meio Ambiente, Digitador, Monitor de Casa Abrigo, Cuidador de Idoso

(EM)- Estatuto do Magistério (QS)- Quadro Suplementar

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS - ANEXO IV 01/03/2013

I - QUADRO PERMANENTE: SERVIDORES EFETIVOS

Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível VII	2.119,00	2.314,00	2.532,00	2.770,00	3.035,00	3.326,00	3.645,00	Artífice de Construção Civil(QS), Artífice de Manutenção de Veículos, Guarda Municipal, Guarda Municipal Feminino, Motorista, Técnico em Tratamento de Água, Técnico de Som e Iluminação, Salva Vidas, Calceteiro, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor, Professor de Artes Circenses, Funileiro
Nível VIII	2.314,00	2.532,00	2.770,00	3.035,00	3.326,00	3.645,00	3.994,00	Operador de Máquinas, Padeiro, Técnico de Nutrição, Técnico em Higiene Dentária, Técnico Agrícola, Técnico Esportivo, Técnico em Enfermagem, Monitor de Informática, Técnico Contábil, Técnico em Farmácia, Técnico em Prótese Dentária, Guia de Turismo, Técnico de Turismo, Tratorista, Auxiliar Ambiental, Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Técnico em Radiologia com Especialização em Mamografia
Nível IX	2.532,00	2.770,00	3.035,00	3.326,00	3.645,00	3.994,00	4.382,00	Auxiliar de Administração, Maestro de Banda, Mecânico de Máquinas Pesadas
Nível X	2.770,00	3.035,00	3.326,00	3.645,00	3.994,00	4.382,00	4.804,00	Professor de Defic. Auditivos(QS), Chefe de Seção (QS), Educador em Saúde Pública, Técnico em Telecomunicações
Nível XI	3.035,00	3.326,00	3.645,00	3.994,00	4.382,00	4.804,00	5.271,00	
Nível XII	3.326,00	3.645,00	3.994,00	4.382,00	4.804,00	5.271,00	5.786,00	Assistente Técnico, Especialista em Educação Diferenciada (QS), Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Enfermeiro, Preparador Físico; Fonoaudiólogo da Saúde; Psicólogo; Fonoaudiólogo Educacional; Psicólogo Educacional; Turismólogo; Fisioterapeuta; Biólogo; Nutricionista, Analista Ambiental, Biólogo de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Químico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Bibliotecário, Educador Físico, Assistente Técnico Contábil, Analista de Sistemas
(EM)- Estatuto do Magistério (QS)- Quadro Suplementar								

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS - ANEXO IV 01/03/2013

I - QUADRO PERMANENTE: SERVIDORES EFETIVOS

Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível XIII	3.645,00	3.994,00	4.382,00	4.804,00	5.271,00	5.786,00	6.352,00	Procurador Judicial; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Engenheiro Agrícola; Engenheiro Agrônomo e Ambiental; Engenheiro Químico; Psicopedagogo, Contador, Engenheiro de Trânsito
Nível XIV	3.994,00	4.382,00	4.804,00	5.271,00	5.786,00	6.352,00	6.973,00	

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 017

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Nível XV	4.382,00	4.804,00	5.271,00	5.786,00	6.352,00	6.973,00	7.655,00	Médico (QS); Odontólogo; Médico Clínico e Cardiologista; Médico Clínico e Neurologista; Médico Ortopedista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Clínico e Dermatologista; Médico Sanitarista; Médico Clínico e Cirurgião Geral; Médico Clínico e do Trabalho; Médico Clínico e Psiquiatra; Médico Oftalmologista; Médico Veterinário; Médico Urologista; Médico Pediatra; Médico Clínico Geral; Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Clínico e Geriatra, Médico Hebiatra, Médico Neuropediatra, Médico Radiologista Espec. em Ultrassonografia e Mamografia, Odontologo Especialista em Endodontia, Odontologo Espec. em Ortopedia Funcional dos Maxilares e/ou Ortodontia, Odontologo Especialista em Periodontia, Odontologo Especialista em Protese Dentária, Ondontologo Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxi-Faciais, Odontólogo Especialista em Odontopediatria, Médico Cirurgião Vascular, Médico Infectologista, Médico Cardiologista com Espec em Ecocardiograma, Médico Endocrinologista, Médico Nefrologista, Médico Reumatologista
Nível XVI	6.571,00	7.204,00	7.905,00	8.676,00	9.525,00	10.454,00	11.477,00	Médico Generalista(PSF)
(EM)- Estatuto do Magistério (QS)- Quadro Suplementar								

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS - ANEXO IV 01/03/2013

I - QUADRO COMPLEMENTAR: SERVIDORES COMISSIONADOS

Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível IV	1.625,00	1.774,00	1.935,00	2.119,00	2.314,00	2.532,00	2.770,00	Assistente de Diretoria , Supervisor Serv. E Programas Especiais
Nível VII	2.119,00	2.314,00	2.532,00	2.770,00	3.035,00	3.326,00	3.645,00	Secretário da Junta Militar; Assessor de Divisão; Assessor de Fiscalização; Assessor de Protocolo e Arquivo
Nível IX	2.532,00	2.770,00	3.035,00	3.326,00	3.645,00	3.994,00	4.382,00	Assessor de Comunicações, Assessor de Imprensa,
Nível X	2.770,00	3.035,00	3.326,00	3.645,00	3.994,00	4.382,00	4.804,00	Assessor Técnico Ambiental; Assessor Técnico Agrícola; Assessor Técnico Agrônomo; Assessor de Planejamento e Eventos; Assessor Técnico Químico; Coordenador de Agente Escolar
Nível XII	3.326,00	3.645,00	3.994,00	4.382,00	4.804,00	5.271,00	5.786,00	Assessor Especial de Gabinete; Supervisor Sanitário; Assessor Técnico da Unidade Móvel de Saúde
Nível XIII	3.645,00	3.994,00	4.382,00	4.804,00	5.271,00	5.786,00	6.352,00	Assessor de Informatica; Assessor Técnico em Mecânica de Manutenção; Assessor de Tecnologia e Informação

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS - ANEXO V 01/03/2013

"Servidores com vantagens por força das Leis n.º 478 - Artigo 4.º de 30/04/75 e Lei n.º 900 de 24/06/88

Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	2.074,00	2.264,00	2.478,00	2.713,00	2.969,00	3.252,00	3.565,00	
Nível II	2.264,00	2.478,00	2.713,00	2.969,00	3.252,00	3.565,00	3.906,00	Artífice de Construção Civil; Guarda Municipal
Nível III	2.478,00	2.713,00	2.969,00	3.252,00	3.565,00	3.906,00	4.282,00	
Nível IV	2.713,00	2.969,00	3.252,00	3.565,00	3.906,00	4.282,00	4.698,00	
(QS)- Quadro Suplementar								

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 018

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO VI

CARGOS DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO"

Símbolo	Valor (R\$)	Cargo
CC - 1	8.000,00	Secretário; Gestor do F.P.M.L.; Secretário de Negócios Jurídicos
CC - 2	4.582,00	Assessor de Obras e Planejamento; Chefe de Divisão; Diretor de Divisão; Diretor de Divisão de Auditoria e Apropriação de Custos; Diretor de Divisão de Vigilância à Saúde; Diretor da Casa Abrigo, Corregedor da Guarda Municipal, Ouvidor da Guarda Municipal
CC - 3	3.827,00	Coordenador de Serviços Odontológicos; Coordenador de Serviços Médicos; Coordenador de Serviços de Farmácia; Chefe de Enfermagem da Unidade Móvel de Saúde; Chefe de Serviços de Vigilância Sanitária; Chefe de Serviços de Vigilância Epidemiológica, Coordenador de Informática

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS - ANEXO VII - 01/03/2013

QUADRO MAGISTÉRIO

Referência	1	2	3	4	5	6	7	FUNÇÕES
Nível I	1.633,00	1.782,00	1.949,00	2.127,00	2.327,00	2.545,00	2.785,00	Professor de Educação de Jovens e Adultos; Monitor de Creche
Nível II	1.782,00	1.949,00	2.127,00	2.327,00	2.545,00	2.785,00	3.051,00	
Nível III	2.017,00	2.201,00	2.413,00	2.639,00	2.887,00	3.163,00	3.465,00	Professor de Educação Infantil Categoria I (QS); Professor de Educação Infantil Categoria II -anterior à Lei nº 1442/2000(QS); Professor de Ensino Fundamental I (QS), Professor de Ensino Básico
Nível IV	2.400,00	2.625,00	2.876,00	3.148,00	3.450,00	3.780,00	4.143,00	Professor de Disciplinas Específicas (Áreas de Educação Artística, Educação Física e Inglês) - (QS); Professor de Educação Física; Professor de Inglês; Professor de Espanhol; Professor de Artes
Nível V	2.784,00	3.048,00	3.338,00	3.657,00	4.011,00	4.398,00	4.825,00	Professor de Educ Especial(QS); Vice Diretor (CC), Coordenador Pedagógico de Creche(EM), Coordenador Pedagógico de Ensino Básico(EM)
Nível VI	3.048,00	3.338,00	3.657,00	4.011,00	4.398,00	4.825,00	5.294,00	Coordenador Pedagógico Geral - Educ.Infantil(CC) ; Coordenador Pedagógico Geral - Ensino Fundamental (CC)
Nível VII	3.707,00	4.067,00	4.460,00	4.890,00	5.366,00	5.889,00	6.465,00	Supervisor de Escola (CC)
Nível VIII	4.107,00	4.502,00	4.939,00	5.420,00	5.950,00	6.528,00	7.168,00	Diretor de Escola

(EM)- Estatuto do Magistério (QS)- Quadro Suplementar (CC) Cargo em Comissão

DESCRIPTIVO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - 01/03/2013

Funções Gratificadas	Valor (R\$)	Quantitativo
F.G. 01	2.053,00	30
F.G. 02	1.368,00	30
F.G. 03	892,00	30
F.G. 04	619,00	30
F.G. 05	426,00	30
F.G. 06	221,00	30



Prefeitura Municipal de Louveira

LEI Nº 2.283, DE 20 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira, em 5,84% (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) sobre os vencimentos dos servidores e funcionários públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Louveira, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º A atualização dos vencimentos é feita com a aplicação do índice de 5,84% (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) correspondente a variação do IPCA/IBGE do exercício financeiro de 2012.

Art. 3º As frações resultantes da aplicação do percentual da atualização dos vencimentos, de que trata o artigo 1º, serão arredondados para a unidade real imediatamente superior.

Art. 4º Fica o valor do auxílio-alimentação, instituído pela Resolução nº 12/2011, reajustado em 5,84% (cinco inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), nos termos do art. 6º da mesma Resolução.

Art. 5º As despesas resultantes da execução da presente Lei estão previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, que serão suportadas por verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 20 de março de 2013.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração



INTERNET GRATUITA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
08:00 ÀS 12:00 | 13:00 ÀS 17:00

**Rua São Carlos, 247
no Bairro Santo Antônio**

ANEXO II

LEI Nº 2.278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
REFERÊNCIA E NÍVEL****QPE - JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS**

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível VII	3.473,00	3.809,00	4.174,00	4.578,00	5.023,00	5.511,00	6.049,00

REAJUSTE DE 5,84%, VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Lei nº 2.283/2013 2

ANEXO III

LEI Nº 2.278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

**TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
REFERÊNCIA E NÍVEL****QPE - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS**

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível I	1.252,00	1.364,00	1.488,00	1.622,00	1.768,00	1.933,00	2.113,00
Nível II	1.478,00	1.610,00	1.760,00	1.923,00	2.100,00	2.296,00	2.512,00
Nível III	1.746,00	1.907,00	2.083,00	2.279,00	2.494,00	2.730,00	2.989,00
Nível IV	2.070,00	2.262,00	2.474,00	2.708,00	3.090,00	3.249,00	3.560,00
Nível V	2.453,00	2.686,00	2.940,00	3.220,00	3.527,00	3.976,00	4.360,00
Nível VI	2.917,00	3.196,00	3.501,00	3.839,00	4.209,00	4.615,00	5.063,00
Nível VII	3.473,00	3.809,00	4.174,00	4.578,00	5.023,00	5.511,00	6.049,00

TABELA ESPECIAL**CARGO EXTINTO NA VACÂNCIA**

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível A	3.645,00	3.994,00	4.380,00	4.804,00	5.270,00	5.786,00	6.351,00

REAJUSTE DE 5,84%, VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Lei nº 2.283/2013 3

ANEXO III

LEI Nº 2.278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO REFERÊNCIA E NÍVEL

QPE - JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6	7
Nível I	1.669,00	1.819,00	1.984,00	2.163,00	2.358,00	2.578,00	2.818,00
Nível II	1.971,00	2.147,00	2.346,00	2.564,00	2.801,00	3.061,00	3.349,00
Nível III	2.328,00	2.543,00	2.778,00	3.039,00	3.326,00	3.640,00	3.986,00
Nível IV	2.760,00	3.017,00	3.298,00	3.611,00	4.120,00	4.331,00	4.746,00
Nível V	3.271,00	3.581,00	3.920,00	4.293,00	4.703,00	5.301,00	5.813,00
Nível VI	3.890,00	4.262,00	4.668,00	5.119,00	5.612,00	6.154,00	6.751,00
Nível VII	4.631,00	5.079,00	5.566,00	6.104,00	6.697,00	7.348,00	8.066,00

REAJUSTE DE 5,84%. VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Lei nº 2.283/2013 4

ANEXO VI

LEI Nº 2.278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QPCC - JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
CC - 1	5.925,00
CC - 2	5.134,00
CC - 3	4.763,00
CC - 4	4.022,00

REAJUSTE DE 5,84%, VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Lei nº 2.283/2013 5

Claudio Alvarenga 25-03-2013 14:26:19



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balço Financeiro

Período: 01-01-2012 a 31-12-2012

Entidade: 109 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
RECEITA PATRIMONIAL	7.129,17	HABITAÇÃO	842.864,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163,57		
ALIENAÇÃO DE BENS	127.615,24		
TOTAL	134.907,98	TOTAL	842.864,28
Repasse Financeiro Recebido		Repasse Financeiro Concedido	
REPASSES RECEBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL	890.000,00		
TOTAL	890.000,00	TOTAL	0,00
Movimento Extra-Orçamentária		Movimento Extra-Orçamentária	
ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	11.000,00	ADIANTAMENTO DE VIAGEM - FUMHAB	11.000,00
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	25.503,83	INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	25.503,83
IRRF - IMPOSTO DE RENDA	35.097,25	IRRF - IMPOSTO DE RENDA	35.097,25
ISS	437,06	ISS	437,06
TOTAL	72.038,14	TOTAL	72.038,14
Saldo Anterior		Saldo Atual	
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	7.770,86	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	189.814,56
TOTAL	7.770,86	TOTAL	189.814,56
TOTAL GERAL DA RECEITA	1.104.716,98	TOTAL GERAL DA DESPESA	1.104.716,98



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Balço Financeiro

Período: 01-01-2012 a 31-12-2012

Entidade: 001 - Prefeitura Municipal de Louveira

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
RECEITAS TRIBUTARIAS	38.675.624,01	JUDICIÁRIA	56.934,24
RECEITA PATRIMONIAL	11.020.889,79	ESSENCIAL À JUSTIÇA	22.943,93
RECEITA DE SERVIÇOS	5.555.768,09	ADMINISTRAÇÃO	12.569.346,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	226.707.103,78	SEGURANÇA PÚBLICA	8.814.345,50
OUTRAS RECEITA CORRENTES	3.368.790,04	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.416.530,78
ALIENAÇÃO DE BENS	242.642,68	SAÚDE	58.534.310,39
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	303.405,68	EDUCAÇÃO	56.177.417,46
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-40.742.404,63	CULTURA	6.259.534,00
		URBANISMO	64.561.308,16
		SANEAMENTO	5.456.109,22
		GESTÃO AMBIENTAL	1.168.297,93
		AGRICULTURA	3.365.220,80
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	327.997,30
		COMUNICAÇÕES	15.275,92
		TRANSPORTE	2.221.560,78
		DESPORTO E LAZER	5.411.784,75
		ENCARGOS ESPECIAIS	2.756.673,70
TOTAL	245.131.819,44	TOTAL	235.135.591,59
Repasses Financeiro Recebido		Repasses Financeiro Concedido	
		CÂMARA MUNICIPAL - REPASSES CONCEDIDOS	7.660.000,00
		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-FUMHAB - REPASSES CONCEDIDOS	890.000,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA - PREFEITURA	986.838,54		
TOTAL	986.838,54	TOTAL	8.550.000,00
Movimento Extra-Orçamentária		Movimento Extra-Orçamentária	
ADIANTAMENTO DE VIAGEM	214.960,00	ADIANTAMENTO DE VIAGEM	214.960,00
ALFP - ASSOCIAÇÃO LOUVEIRENSE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	704.070,74	ALFP - ASSOCIAÇÃO LOUVEIRENSE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	697.446,21
BANCO BRADESCO	2.147.341,93	BANCO BRADESCO	2.053.157,88
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.880,93	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	42.963,98
CAUÇÕES	104.542,20	CAUÇÕES	30.151,39
DEPÓSITO JUDICIAL - EXECUÇÃO JUDICIAL	15.966,71	DEPÓSITO JUDICIAL - EXECUÇÃO JUDICIAL	1.861,55

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 024

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Prefeitura Municipal de Louveira

Período: 01-01-2012 a 31-12-2012

Balanco Financeiro

DEPÓSITO JUDICIAL - PROC. 309.01.1998.000851-4 - RÁPIDO LUXO CAMPINAS	722.343,22	DEPÓSITO JUDICIAL - PROC. 309.01.1998.000851-4 - RÁPIDO LUXO CAMPINAS	722.343,22
FPML - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	6.497.959,25	FPML - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	6.255.145,32
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	98.924,30	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	114.367,92
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	106.974,66	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	495.864,97
INSS-RETENÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - PREFEITURA	2.390.837,50	INSS-RETENÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - PREFEITURA	1.838.599,94
INSS-RETENÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO- PREFEITURA	381.002,60	INSS-RETENÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO- PREFEITURA	696.968,17
PASEP	30.126,24	PASEP	0,00
PATROCÍNIO 45ª FESTA DA UVA DE LOUVEIRA	5.000,00	PATROCÍNIO 45ª FESTA DA UVA DE LOUVEIRA	5.000,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	222.444,92	PENSÃO ALIMENTÍCIA	216.984,65
RECEITAS A CLASSIFICAR	600,00	RECEITAS A CLASSIFICAR	10.752,83
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS- 2010- PREFEITURA	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS- 2010- PREFEITURA	1.357.490,10
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-2011-PREFEITURA	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-2011-PREFEITURA	25.398.183,41
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2008	402.797,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2007	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2007	452,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-2009-PREFEITURA	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-2009-PREFEITURA	369.412,78
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-2011-PREFEITURA	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS-2011-PREFEITURA	2.787.338,73
SINDICATO DOS TRABALHADORES E AUTARQUIAS	171.191,05	SINDICATO DOS TRABALHADORES E AUTARQUIAS	173.432,62
TOTAL	13.821.166,25	TOTAL	43.885.674,67
Saldo Anterior		Saldo Atual	
BANCO DO BRASIL	14.146.592,62	BANCO DO BRASIL	33.062.869,47
BANCO ITAÚ SA	481,89	BANCO ITAÚ SA	15.358,99
BANESPA	13.163,14	BANESPA	472.609,57
BRABESCO	86.198,89	BRABESCO	492.333,14
CAIXA	20.571,00	CAIXA	8.727,95
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	134.398.219,44	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	86.981.885,83
TOTAL	148.665.226,98	TOTAL	121.033.784,95
TOTAL GERAL DA RECEITA	408.605.051,21	TOTAL GERAL DA DESPESA	408.605.051,21

Claudio Alvarenga 25-03-2013 14:25:24



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balço Orçamentário - Anexo 12 - Lei 4.320/64

Referencia: 31-12-2012

Entidade: 109 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

RECEITAS				DESPESAS			
Título	Previsão	Execução	Diferenças	Título	Previsão	Execução	Diferenças
Receitas Corrente							
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	10.680.000,00	884.941,77	-9.795.058,23
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	7.129,17	7.129,17	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	163,57	163,57				
Deduções p/ o FUNDEF	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital							
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	10.000.000,00	127.615,24	-9.872.384,76				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Op. Intra-Orçam. Correntes							
Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Outros	0,00	0,00	0,00				
Op. Intra-Orçam. de Capital							
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Outros	0,00	0,00	0,00				
Soma	10.000.000,00	134.907,98	-9.865.092,02	Soma	10.680.000,00	884.941,77	-9.795.058,23
Deficit	680.000,00	750.033,79	70.033,79	Superavit	0,00	0,00	0,00
Total	10.680.000,00	884.941,77	-9.795.058,23	Total	10.680.000,00	884.941,77	-9.795.058,23

Claudio Alvarenga 20-03-2013 16:23:12



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Balço Orçamentário - Anexo 12 - Lei 4.320/64

Referencia: 31-12-2012

Entidade: 001 - Prefeitura Municipal de Louveira

RECEITAS				DESPESAS			
Título	Previsão	Execução	Diferenças	Título	Previsão	Execução	Diferenças
Receitas Corrente							
Receita Tributária	37.940.900,00	38.675.624,01	734.724,01	Créditos Orçamentários e Suplementares	341.420.295,18	309.057.875,70	-32.362.419,48
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	11.940.000,00	11.020.889,79	-919.110,21	Créditos Especiais	5.000.000,00	0,00	-5.000.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.719.000,00	5.555.768,09	836.768,09				
Transferências Correntes	229.639.000,00	226.707.103,78	-2.931.896,22				
Outras Receitas Correntes	3.809.000,00	3.368.790,04	-440.209,96				
Deduções p/ o FUNDEF	-40.782.400,00	-40.742.404,63	39.995,37				
Receitas de Capital							
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	200.000,00	242.642,68	42.642,68				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	4.840.000,00	303.405,68	-4.536.594,32				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Op. Intra-Orçam. Correntes							
Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Outros	0,00	0,00	0,00				
Op. Intra-Orçam. de Capital							
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Outros	0,00	0,00	0,00				
Soma	252.305.500,00	245.131.819,44	-7.173.680,56	Soma	346.420.295,18	309.057.875,70	-37.362.419,48
Deficit	94.114.795,18	63.926.056,26	-30.188.738,92	Superavit	0,00	0,00	0,00
Total	346.420.295,18	309.057.875,70	-37.362.419,48	Total	346.420.295,18	309.057.875,70	-37.362.419,48



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Balço Patrimonial

Período: 31-12-2011 a 31-12-2012

ENTIDADE: 109 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	189.814,56	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	42.077,49
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	189.814,56	OBRIGAÇÕES A PAGAR	42.077,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO	189.814,56	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	42.077,49
CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	189.814,56	RESTOS A PAGAR	42.077,49
		RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	42.077,49
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	
IMOBILIZADO	14.626.605,62	PATRIMÔNIO/CAPITAL	14.774.342,69
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	14.626.605,62	PATRIMÔNIO	14.774.342,69
BENS IMÓVEIS	14.599.532,14		
TERRENOS	2.100.597,97		
CASAS E APARTAMENTOS	12.498.934,17		
BENS MÓVEIS	27.073,48		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	936,37		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.057,00		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	129,00		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	379,00		
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.447,00		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.650,61		
MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.239,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	5.860,00		
OUTROS BENS MÓVEIS	2.375,50		
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	231.892,05	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	231.892,05
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	42.077,49	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	42.077,49
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	42.077,49	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	42.077,49
CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.077,49	CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	42.077,49
NÃO LIQUIDADAS	42.077,49	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	189.814,56
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	189.814,56	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	42.077,49
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	189.814,56	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	42.077,49
ORÇAMENTÁRIAS	189.814,56	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	42.077,49
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	42.077,49	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	42.077,49

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	42.077,49		
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	42.077,49		
TOTAL ATIVO	15.090.389,72	TOTAL PASSIVO	15.090.389,72



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Balço Patrimonial

Período: 31-12-2011 a 31-12-2012

ENTIDADE: 001 - Prefeitura Municipal de Louveira

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	121.033.784,95	DEPÓSITOS	1.890.425,75
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	121.033.784,95	CONSIGNAÇÕES	1.062.643,56
CAIXA	8.727,95	PREVIDÊNCIA SOCIAL	543.685,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	121.025.057,00	INSS	20.027,24
CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	121.025.057,00	OUTRAS ENTIDADES	523.658,23
		PENSÃO ALIMENTÍCIA	22.062,62
		TESOURO NACIONAL	510,91
		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	510,91
		PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	5.090,79
		ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	64.337,65
		PLANOS DE SEGUROS	4.383,70
		DIVERSOS CONSIGNATÓRIOS	422.572,42
		OUTROS CONSIGNATÁRIOS	422.572,42
		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	827.782,19
		DEPÓSITOS E CAUÇÕES	203.076,83
		DEPÓSITOS JUDICIAIS	12.057,41
		DEPÓSITOS PARA RECURSOS	612.647,95
		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	78.820.780,69
		OBRIGAÇÕES A PAGAR	78.820.780,69
		RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	78.820.780,69
		RESTOS A PAGAR	78.820.780,69
		RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	1.379.380,72
		RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	77.439.415,25
		RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	1.984,72
		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	180.076,47
		RECEITAS PENDENTES	176.396,07
		RECEITAS A CLASSIFICAR	176.396,07
		OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	176.396,07
		OUTROS VALORES PENDENTES	3.680,40
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	43.068.376,61	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	638.810,52
CRÉDITOS DO MUNICÍPIO	43.068.376,61	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNA	638.810,52

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 028

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Prefeitura Municipal de Louveira

Período: 31-12-2011 a 31-12-2012

Balanco Patrimonial

DÍVIDA ATIVA	43.068.376,61	EM CONTRATOS	638.810,52
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	37.495.581,81		
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA /CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	5.572.794,80		
DÍVIDA ATIVA DECORRENTE DE DECISÕES DO TRIBUNAL	73.781,56		
OUTRAS DÍVIDAS ATIVAS NÃO TRIBUTÁRIAS	5.499.013,24		
ATIVO PERMANENTE		PATRIMÔNIO LIQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	880.463,75	PATRIMÔNIO/CAPITAL	116.776.514,36
ESTOQUES	880.463,75	PATRIMÔNIO	116.776.514,36
ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	880.463,75		
MATERIAL DE CONSUMO	880.463,75		
INVESTIMENTOS	23.554,35		
PARTICIPAÇÕES	23.554,35		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - MÉTODO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	23.554,35		
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS	23.554,35		
IMOBILIZADO	33.300.428,13		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	33.300.428,13		
BENS IMÓVEIS	9.146.361,69		
EDIFÍCIOS	2.250.323,85		
TERRENOS	6.896.037,84		
BENS MÓVEIS	24.154.066,44		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	43.442,67		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	1.159.825,52		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	323.610,60		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	374.587,56		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	39.925,17		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	43.111,44		
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	8.973,80		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	59.400,00		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	43.513,90		
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.785.680,97		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.959.917,36		
MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	201.355,20		
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	17.815,41		
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	8.812,50		
MOBILIÁRIO EM GERAL	3.437.568,76		
VEÍCULOS DIVERSOS	10.019.045,61		
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	13.189,90		
OUTROS BENS MÓVEIS	1.614.290,07		
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	199.854.790,54	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	199.854.790,54
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	78.821.005,59	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	78.821.005,59
CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	78.821.005,59	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	78.821.005,59
CONTROLE FINANCEIRO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.821.005,59	CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.821.005,59
LIQUIDADAS A PAGAR	1.379.380,72	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	121.033.784,95

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 029

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Prefeitura Municipal de Louveira

Período: 31-12-2011 a 31-12-2012

Balanco Patrimonial

NÃO LIQUIDADAS	77.439.640,15	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	78.821.005,59
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - LIQUIDADOS A PAGAR	1.984,72	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	78.821.005,59
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	121.033.784,95	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	1.379.380,72
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	121.033.784,95	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	1.348.458,81
ORÇAMENTÁRIAS	118.940.663,33	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS - ACUMULADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.921,91
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	2.093.121,62	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	77.441.624,87
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	78.821.005,59	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	72.573.825,30
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	78.821.005,59	RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - ACUMULADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.867.799,57
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	1.379.380,72		
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	77.439.640,15		
LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	1.984,72		
TOTAL ATIVO	476.982.403,92	TOTAL PASSIVO	476.982.403,92

Exercício: 2012

República Federativa do Brasil

Página: 3 / 3

Claudio Alvarenga 20-03-2013 16:40:56



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei 4.320/64

Período: 01-01-2012 a 31-12-2012

ENTIDADE: 001 - Prefeitura Municipal de Louveira

ATIVO				PASSIVO			
RECEITA				DESPESA			
Ficha	Código	Nome	Valor	Ficha	Código	Nome	Valor
2498	400000000	RECEITA	245.131.819,44	899	300000000	DESPESAS	309.057.875,70
2499	410000000	RECEITAS CORRENTES	285.328.175,71	900	330000000	DESPESAS CORRENTES	170.918.446,56
2500	411000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	38.675.624,01	901	331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.035.461,84
2501	411100000	IMPOSTOS	36.927.132,33	1028	331900000	APLICAÇÕES DIRETAS	70.093.372,06
2502	411120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	15.714.756,01	1053	331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.470.937,70
2503	411120200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9.224.590,01	1054	331901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	61.539.879,45
2504	411120400	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.764.190,10	1062	331901142	FÉRIAS INDENIZADAS	76.625,52
2505	411120431	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	0,00	1068	331901160	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	798.153,16
2506	411120434	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	91.155,02	1070	331901187	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL	36.300,00
2507	411120800	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.725.975,90	1071	331901199	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.979,57
2508	411130000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	21.212.376,32	1072	331901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	979.463,42
2509	411130500	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	21.212.376,32	1073	331901301	FGTS	19,20
2510	411200000	TAXAS	1.748.491,68	1074	331901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	758.246,55
2511	411210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.663.756,06	1083	331901399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221.197,67
2515	411211700	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.499,20	1084	331901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.076.779,99
2521	411212500	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORAS DE SERVI	1.114.532,89	1087	331901699	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.076.779,99
2522	411212600	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	22.125,30	1093	331909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	60.690,24
2524	411212800	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	189.173,84	1095	331909106	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	26.426,79
2525	411212900	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	216.494,37	1108	331909199	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	34.263,45
2527	411213100	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	393,64	1128	331909600	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	505.500,71
2536	411219900	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	94.536,82	1129	331909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	505.500,71
2537	411220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	84.735,62	1131	331910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.942.089,78
2538	411220400	TAXA DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1145	331911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.942.089,78
2539	411221200	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	84.735,62	1148	331911317	JUROS - RPPS	27,12
2577	413000000	RECEITA PATRIMONIAL	11.020.889,79	1150	331911341	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL ATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.757.429,21
2588	413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.020.889,79	1151	331911342	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PESSOAL CIVIL INATIVO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	61.477,80
2590	413220000	DIVIDENDOS	4.751,23	1152	331911343	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - PENSIONISTA CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	8.441,71

Exercício: 2012

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 6

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 030

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Prefeitura Municipal de Louveira

Período: 01-01-2012 a 31-12-2012

Varição Patrimonial

2592	413250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.016.138,56	1156	331911399	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	114.713,94
2593	413250100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	889.848,11	1199	332000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.917,19
2594	413250101	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	3.457,99	1260	332900000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.917,19
2595	413250102	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	47.684,86	1261	332902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	7.917,19
2596	413250103	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	205.076,76	1262	332902101	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.917,19
2597	413250105	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	153.048,24	1311	333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.875.067,53
2600	413250109	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO N	13.325,32	1402	333500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	12.717.573,77
2601	413250110	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	295,39	1407	333504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.717.573,77
2602	413250199	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	466.959,55	1620	333900000	APLICAÇÕES DIRETAS	77.157.493,76
2603	413250200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.126.290,45	1655	333903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.532.302,78
2606	413250299	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.126.290,45	1656	333903001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	903.210,46
2644	416000000	RECEITA DE SERVIÇOS	5.555.768,09	1659	333903004	GÁS ENGARRAFADO	99.030,31
2675	416001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	660.489,97	1661	333903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	7.392,00
2676	416001301	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	31.770,00	1662	333903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.522.959,42
2682	416001399	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	628.719,97	1664	333903009	MATERIAL FARMACOLÓGICO	4.821,92
2701	416004100	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4.328.238,57	1665	333903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	92.212,86
2702	416004200	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	403.190,81	1666	333903011	MATERIAL QUÍMICO	245.826,92
2710	416009900	OUTROS SERVIÇOS	163.848,74	1669	333903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	141.949,37
2711	417000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	226.707.103,78	1671	333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	681.480,79
2712	417200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	225.352.307,56	1672	333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.108,38
2713	417210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.673.146,39	1673	333903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	4.063,80
2714	417210100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.419.532,00	1674	333903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	103.380,80
2715	417210102	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	17.406.814,63	1675	333903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	11.745,60
2716	417210105	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	12.717,37	1676	333903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	22.582,73
2718	417212200	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	397.095,64	1677	333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.030.758,21
2721	417212230	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	143.654,61	1678	333903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	873.053,79
2724	417212270	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	253.441,03	1679	333903024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	365.550,56
2726	417213300	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	2.780.741,29	1680	333903025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	39.032,22
2727	417213400	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	153.914,40	1681	333903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	91.508,86
2728	417213500	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.726.988,92	1682	333903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	49.528,36
2729	417213501	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.027.312,00	1684	333903030	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	344,50
2730	417213502	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	668,00	1685	333903031	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	25.833,30
2731	417213503	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	655.356,00	1689	333903035	MATERIAL LABORATORIAL	1.285,00
2732	417213504	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	43.652,92	1690	333903036	MATERIAL HOSPITALAR	553.512,80
2734	417213600	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.019.236,80	1691	333903039	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	574.232,78

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 031

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Prefeitura Municipal de Louveira

Período: 01-01-2012 a 31-12-2012

Varição Patrimonial

2736	417219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	175.637,34	1693	333903042	FERRAMENTAS	14.448,19
2737	417220000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	185.340.169,72	1695	333903044	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	76.515,00
2738	417220100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	185.340.169,72	1697	333903046	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAVEL	51.065,83
2739	417220101	COTA-PARTE DO ICMS	179.198.528,28	1698	333903047	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	1.837,84
2740	417220102	COTA-PARTE DO IPVA	4.662.174,70	1700	333903050	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	4.920,00
2741	417220104	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.412.553,91	1701	333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	936.110,18
2742	417220113	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	66.912,83	1702	333903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	21.042,40
2756	417240000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.338.991,45	1703	333903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.280.810,82
2757	417240100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	15.338.991,45	1709	333903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	175.222,56
2760	417300000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	43.000,00	1710	333903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	93.292,56
2763	417600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.311.796,22	1712	333903599	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	81.930,00
2764	417610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	47.391,50	1713	333903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	734.235,03
2767	417610300	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.391,50	1720	333903607	ESTAGIÁRIOS	263.108,90
2771	417620000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	1.264.404,72	1723	333903613	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	3.250,00
2772	417620100	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20.420,47	1725	333903615	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	332.785,93
2773	417620200	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.223.010,50	1727	333903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	150,00
2774	417629900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	20.973,75	1732	333903625	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.600,00
2786	419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.368.790,04	1740	333903635	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	60.889,78
2787	419100000	MULTAS E JUROS DE MORA	714.705,80	1743	333903638	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	3.200,00
2788	419110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	131.583,87	1747	333903642	JUROS	101,32
2795	419113800	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	67.276,25	1752	333903659	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	15.300,00
2797	419114000	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	49.696,06	1753	333903699	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	53.849,10
2799	419119900	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	14.611,56	1768	333903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.189.932,05
2800	419119901	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	14.611,56	1769	333903901	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	68.148,27
2811	419130000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	269.706,53	1773	333903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	13.570,00
2816	419131100	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	178.140,18	1775	333903908	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	13.648,56
2818	419131300	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	20.194,84	1777	333903910	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	159.941,46
2821	419139900	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	71.371,51	1778	333903911	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	3.384,00
2828	419150000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	214.444,37	1779	333903912	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	236.225,68
2829	419159900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	214.444,37	1780	333903914	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	1.238.176,51
2830	419159901	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	214.444,37	1781	333903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.900.934,39
2831	419180000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	19.555,76	1782	333903917	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	447.494,97
2832	419180100	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	19.555,76	1783	333903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	235.920,20
2843	419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	79.415,27	1784	333903920	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	3.460,00
2850	419192700	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	4.218,82	1785	333903922	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	1.220,00
2857	419195000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	34.739,09	1786	333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.769.929,70
2858	419199900	OUTRAS MULTAS	40.457,36	1787	333903935	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	16.920,23
2859	419200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	137.197,93	1789	333903937	JUROS	1.611,53
2864	419220000	RESTITUIÇÕES	137.197,93	1792	333903940	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00
2870	419229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES	137.197,93	1793	333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	21.725,00

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 032

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Prefeitura Municipal de Louveira

Período: 01-01-2012 a 31-12-2012

Varição Patrimonial

2871	419300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.358.338,82	1794	333903943	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	2.574.899,52
2872	419310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.698.118,48	1798	333903947	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	16.275,00
2873	419311100	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	1.471.772,65	1800	333903949	PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS	2.500,00
2875	419311300	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	98.800,44	1801	333903950	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	2.195.390,54
2879	419319900	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	127.545,39	1803	333903952	SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	12.833,39
2880	419319901	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	127.545,39	1804	333903953	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	359.503,33
2881	419320000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	660.220,34	1808	333903958	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	684.354,20
2891	419329900	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	660.220,34	1809	333903959	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	156.133,00
2892	419329901	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	660.220,34	1812	333903963	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	309.278,16
2893	419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	158.547,49	1814	333903966	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	104.034,85
2901	419909900	OUTRAS RECEITAS	158.547,49	1817	333903969	SEGUROS EM GERAL	24.383,39
2902	420000000	RECEITAS DE CAPITAL	546.048,36	1818	333903970	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	118.617,64
2931	422000000	ALIENAÇÃO DE BENS	242.642,68	1819	333903971	CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	590,00
2932	422100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.000,00	1820	333903972	VALE-TRANSPORTE	7.500,00
2933	422110000	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	90.000,00	1824	333903978	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	13.770.583,71
2934	422110100	RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	90.000,00	1826	333903980	HOSPEDAGENS	260.582,60
2935	422110101	RECEITAS BRUTAS DE PRIVATIZAÇÕES	90.000,00	1828	333903983	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	27.500,00
2946	422200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	152.642,68	1830	333903990	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	435.111,80
2949	422250000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	152.642,68	1831	333903994	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	7.900,00
2964	424000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	303.405,68	1835	333903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	17.989.650,42
2965	424200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	60.661,83	1838	333904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.665.568,70
2966	424210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.661,83	1842	333904712	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.395.568,70
2970	424219900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	1845	333904799	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	270.000,00
2985	424700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	242.743,85	1846	333904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1.215.060,69
2993	424720000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	242.743,85	1847	333904900	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.776.391,59
2994	424720100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	30.000,00	1848	333904901	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	1.776.391,59
2999	424729900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	212.743,85	1850	333909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	212.809,03
3396	490000000	@ DEDUÇÕES DE RECEITAS	-40.742.404,63	1851	333909101	SENTENÇAS PARA CRÉDITOS ALIMENTÍCIOS/ SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	3.376,71
3406	495000000	@ FUNDEB	-40.742.404,63	1852	333909102	PRECATÓRIOS INCLuíDOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA	209.432,32
3407	495100000	@ RECEITAS CORRENTES	-40.742.404,63	1871	333909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	354.118,11
4151	411120430	RETIDO NAS FONTES	4.673.035,08	1872	333909301	INDENIZAÇÕES	402,71
4158	424210900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.661,83	1873	333909302	RESTITUIÇÕES	353.715,40
				2060	340000000	DESPESAS DE CAPITAL	138.139.429,14
				2061	344000000	INVESTIMENTOS	136.934.288,68
				2107	344500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.341.489,60
				2110	344504200	AUXÍLIOS	6.341.489,60
				2181	344900000	APLICAÇÕES DIRETAS	130.592.799,08
				2191	344905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.480.963,11
				2192	344905191	OBRAS EM ANDAMENTO	22.493.131,90
				2193	344905192	INSTALAÇÕES	427.485,06
				2195	344905199	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	101.560.346,15
				2196	344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.474.606,44
				2199	344905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.982,07

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 033

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Prefeitura Municipal de Louveira

Período: 01-01-2012 a 31-12-2012

Varição Patrimonial

				2200	344905208	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	181.504,28
				2201	344905210	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	79.964,60
				2202	344905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	167.129,89
				2206	344905224	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	8.030,00
				2209	344905230	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	59.400,00
				2211	344905233	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	14.892,90
				2212	344905234	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	604.487,75
				2213	344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	133.645,00
				2214	344905236	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	154.123,70
				2215	344905238	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.592,00
				2216	344905239	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	6.514,00
				2217	344905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	174.440,83
				2220	344905248	VEÍCULOS DIVERSOS	734.080,00
				2223	344905257	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	13.189,90
				2225	344905299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.129.629,52
				2226	344906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.312.348,79
				2228	344906103	TERRENOS	1.881.647,50
				2229	344906199	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS	430.701,29
				2231	344909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	324.880,74
				2233	344909160	SENTENÇAS JUDICIAIS	324.880,74
				2296	345000000	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.027.857,09
				2325	345900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.027.857,09
				2356	345906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.027.857,09
				2362	345906199	OUTROS BENS IMÓVEIS	1.027.857,09
				2423	346000000	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	177.283,37
				2440	346900000	APLICAÇÕES DIRETAS	177.283,37
				2441	346907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	177.283,37
				2442	346907101	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	109.153,63
				2445	346907199	OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	68.129,74

Sub-Total Receita:

245.131.819,44

Sub-Total Despesa:

309.057.875,70

RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO

Ficha	Código	Nome	Valor	Ficha	Código	Nome	Valor
3670	600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	18.656.891,70	3417	500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	18.782.785,52
3671	610000000	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	4.026.962,46	3418	510000000	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	11.392.631,36
3675	612000000	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	986.838,54	3422	512000000	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	8.550.000,00
3676	612100000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	986.838,54	3423	512100000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	8.550.000,00
3677	612120000	REPASSE RECEBIDO	986.838,54	3424	512120000	REPASSE CONCEDIDO	8.550.000,00
3700	613000000	MUTAÇÕES ATIVAS	3.040.123,92	3440	513000000	MUTAÇÕES PASSIVAS	2.842.631,36
3701	613100000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.864.472,19	3441	513100000	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.842.631,36
3702	613110000	AQUISIÇÕES DE BENS	2.864.472,19	3452	513120000	LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	2.842.631,36
3704	613110200	BENS MÓVEIS	2.864.472,19	3454	513120200	RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA	2.842.631,36
3705	613110201	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	2.864.472,19	3455	513120201	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.967.966,65
3735	613300000	DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	175.651,73	3456	513120202	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	874.664,71

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 034

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Prefeitura Municipal de Louveira

Período: 01-01-2012 a 31-12-2012

Varição Patrimonial

3736	613310000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EM CONTRATOS	175.651,73	3481	520000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.390.154,16
3740	620000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	14.629.929,24	3528	523000000	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	7.390.154,16
3791	623000000	ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	14.629.929,24	3529	523100000	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	7.342.136,68
3792	623100000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.236.892,85	3530	523110000	BAIXA DE BENS IMÓVEIS	233.281,37
3793	623110000	INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	179.606,42	3531	523120000	BAIXA DE BENS MÓVEIS	88.508,91
3794	623120000	INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	647.985,00	3532	523120100	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	88.508,91
3795	623120100	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	647.985,00	3537	523120199	OUTRAS BAIXAS DE BENS MÓVEIS	88.508,91
3796	623120101	AQUISIÇÃO	647.985,00	3556	523170000	BAIXA DE DIREITOS	7.020.346,40
3810	623170000	INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	5.409.301,43	3582	523171000	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	7.020.346,40
3833	623171000	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	5.409.301,43	3588	523171030	DÍVIDA ATIVA - CANCELAMENTOS	7.020.346,40
3834	623171001	DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	5.409.301,43	3634	523300000	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-22,45
3896	623300000	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.393.036,39	3635	523310000	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	-22,45
3897	623310000	DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	8.393.036,39	3640	523310500	RESTOS A PAGAR	-112,45
3902	623310500	RESTOS A PAGAR	8.393.036,39	3653	523319900	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	90,00
				3654	523400000	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	48.039,93
				3655	523410000	ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INTERNAS	48.039,93
				3657	523410200	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NÃO FINANCEIRA	48.039,93
Sub-Total Resultado Aumentativo:			18.656.891,70	Sub-Total Resultado Diminutivo:			18.782.785,52
Sub-Total Geral:			263.788.711,14	Sub-Total Geral:			327.840.661,22
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado			64.051.950,08				
Total Geral:			327.840.661,22	Total Geral:			327.840.661,22

Exercício: 2012

República Federativa do Brasil

Página: 6 / 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



ATENDENDO AO DECRETO Nº 5.440 DE 04/05/2005 DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA DISTRIBUIDA

Análise Realizada em : FEVEREIRO / 2013

Parâmetros	Média dos Resultados	Valores de Referência	Unidades
Cloro Residual Livre	0,70	0,20 a 2,00	mg/L
Cor Aparente	0,53	Máximo 15,00	mg PtCo/L
Flúor	0,67	0,60 a 0,80	mg/L
pH	6,79	6,00 a 9,50	
Turbidez	0,18	Máximo 5,00	NTU
Coliformes Totais	AUSENTE	Ausente	NCMF/mL
Coliformes Fecais	AUSENTE	Ausente	NCMF /mL
Bactérias Heterotróficas	AUSENTE	Máximo 500 UFC/mL	UFC/mL

Conforme Portaria 518 de 25 de Março de 2004 do Ministério da Saúde

OBS :



Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Estado de São Paulo

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei 4.320/64

Período: 01-01-2012 a 31-12-2012

ENTIDADE: 109 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

ATIVO				PASSIVO			
RECEITA				DESPESA			
Ficha	Código	Nome	Valor	Ficha	Código	Nome	Valor
2498	400000000	RECEITA	134.907,98	899	300000000	DESPESAS	884.941,77
2499	410000000	RECEITAS CORRENTES	7.292,74	900	330000000	DESPESAS CORRENTES	859.721,29
2577	413000000	RECEITA PATRIMONIAL	7.129,17	901	331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437.410,21
2588	413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.129,17	1028	331900000	APLICAÇÕES DIRETAS	437.410,21
2592	413250000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	7.129,17	1053	331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359.215,73
2603	413250200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.129,17	1054	331901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	312.949,82
2604	413250201	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	7.129,17	1062	331901142	FÉRIAS INDENIZADAS	24.509,66
2786	419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	163,57	1063	331901143	13º SALÁRIO	21.756,25
2859	419200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	163,12	1072	331901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.694,48
2864	419220000	RESTITUIÇÕES	163,12	1074	331901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	76.694,48
2870	419229900	OUTRAS RESTITUIÇÕES	163,12	1084	331901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
2893	419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,45	1087	331901699	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
2901	419909900	OUTRAS RECEITAS	0,45	1311	333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	422.311,08
2902	420000000	RECEITAS DE CAPITAL	127.615,24	1620	333900000	APLICAÇÕES DIRETAS	422.311,08
2931	422000000	ALIENAÇÃO DE BENS	127.615,24	1655	333903000	MATERIAL DE CONSUMO	15.077,71
2946	422200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	127.615,24	1662	333903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	64,40
2949	422250000	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	127.615,24	1671	333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	383,57
				1674	333903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	31,40
				1677	333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	528,37
				1681	333903026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	2.816,24
				1684	333903030	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	59,80
				1701	333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	11.193,93
				1709	333903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	37.900,00
				1710	333903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	37.900,00
				1713	333903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
				1725	333903615	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	21.000,00
				1768	333903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344.078,35
				1780	333903914	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	3.015,00
				1794	333903943	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500,00
				1808	333903958	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	5.500,00

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 036

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Fundação Municipal de Habitação de Louveira

Período: 01-01-2012 a 31-12-2012

Varição Patrimonial

				1809	333903959	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.000,00
				1812	333903963	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	8.645,50
				1818	333903970	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	299,00
				1827	333903981	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.881,11
				1829	333903988	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	536,24
				1830	333903990	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	19.913,04
				1835	333903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	299.788,46
				1847	333904900	AUXÍLIO TRANSPORTE	4.255,02
				1848	333904901	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	4.255,02
				2060	340000000	DESPESAS DE CAPITAL	25.220,48
				2061	344000000	INVESTIMENTOS	25.220,48
				2181	344900000	APLICAÇÕES DIRETAS	25.220,48
				2196	344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.220,48
				2199	344905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	936,37
				2202	344905212	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.057,00
				2209	344905230	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	129,00
				2211	344905233	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	379,00
				2212	344905234	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5.447,00
				2213	344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	9.650,61
				2214	344905236	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.239,00
				2217	344905242	MOBILIÁRIO EM GERAL	5.860,00
				2225	344905299	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	522,50

Sub-Total Receita:

134.907,98

Sub-Total Despesa:

884.941,77

RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO

Ficha	Código	Nome	Valor	Ficha	Código	Nome	Valor
3670	600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	915.220,48				
3671	610000000	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	915.220,48				
3675	612000000	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	890.000,00				
3676	612100000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	890.000,00				
3677	612120000	REPASSE RECEBIDO	890.000,00				
3700	613000000	MUTAÇÕES ATIVAS	25.220,48				
3701	613100000	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	25.220,48				
3702	613110000	AQUISIÇÕES DE BENS	25.220,48				
3704	613110200	BENS MÓVEIS	25.220,48				
3705	613110201	BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	25.220,48				

Sub-Total Resultado Aumentativo:

915.220,48

Sub-Total Resultado Diminutivo:

Sub-Total Geral:

1.050.128,46

Sub-Total Geral:

Resultado Patrimonial - Superávit Verificado

165.186,69

Total Geral:

1.050.128,46

Total Geral:

1.050.128,46



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Emissão de Licença de Funcionamento
Protocolo: 1912/2013 Data de Protocolo: 12/03/2013
CEVS: 352730601-863-000157-1-7 Data de Validade: 14/03/2013
Razão Social: ARTHUR PEREIRA NIGRO
CNPJ/CPF: 30340356839
Endereço: Rua Geraldo Burck, 311 Res Burck
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ARTHUR PEREIRA NIGRO CPF: 30340356839
Resp. Técnico: ARTHUR PEREIRA NIGRO CPF: 30340356839
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134391 UF: SP
Resp. Técnico Subst: ALESSANDRA JORDANO NIGRO
CPF: 29479283859
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 134346 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)
Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Cancelamento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 4374/2012-2 Data de Protocolo: 13/03/2013
CEVS: 352730601-477-000028-1-0
Razão Social: CALAREZI & SOUZA DROGARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.959.279/0002-70
Endereço: RUA NERINA, 37 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: PAULA FADIGATTI CALAREZI
CPF: 19538957865
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)
Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do
Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
LOUVEIRA

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Cancelamento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 5141/2009-9 Data de Protocolo: 13/03/2013
CEVS: 352730601-521-000063-1-9
Razão Social: UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS
LTDA
CNPJ/CPF: 00.233.065/0012-30
Endereço: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 SETOR 2
SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO ALVES MANSUR
CPF: 80430651791
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)
Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do

Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 2619/2009-4 Data de Protocolo: 18/03/2013
CEVS: 352730601-477-000011-1-2 Data de Validade: 19/03/2014
Razão Social: VANDERLEI SEVÉRIO ÓTICA ME
CNPJ/CPF: 05.574.353/0001-19
Endereço: RUA NICOLA TARALLO, 34 VILA NOVA LOUVEIRA
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: VANDERLEI SEVÉRIO CPF: 15343546897
Resp. Técnico: VANDERLEI SEVÉRIO CPF: 15343546897
Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: N/A UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)
Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s)
responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à: Renovação de Licença de Funcionamento
Protocolo: 2224/2005-9 Data de Protocolo: 12/03/2013
CEVS: 352730601-863-000022-1-6 Data de Validade: 18/03/2014
CEVS: 352730601-863-000060-1-7 Data de Validade: 18/03/2014
Razão Social: DIOGO CRISTÓVÃO DA ROCHA
CNPJ/CPF: 22425301860
Endereço: AV RICIERI CHIQUETO, 132 SANTO ANTONIO
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: DIOGO CRISTÓVÃO DA ROCHA
CPF: 22425301860
Resp. Técnico: DIOGO CRISTÓVÃO DA ROCHA
CPF: 22425301860
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 84037 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Defere o(a)
Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS-X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL / Estabelecimento. O(s) responsável(s)
assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

6. Comunicado de INDEFERIMENTO

Referente à: Emissão de Licença de Funcionamento
Protocolo: 8106/2011 Data de Protocolo: 04/05/2012
CEVS: 352730601-561-000267-0-0
Razão Social: LUCIANO DIAS DA ROCHA BERTHE ME
CNPJ/CPF: 14.448.167/0001-24
Endereço: RUA SAO CARLOS, 145 JD LAGO AZUL II
Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANO DIAS DA ROCHA BERTHE
CPF: 27100122864
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA. Indefere o(a)
Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

1º Bimestre / 2013

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)
	Marco 2012	Abril 2012	Mai 2012	Junho 2012	Julho 2012	Agosto 2012	Setembro 2012	Outubro 2012	Novembro 2012	Dezembro 2012	Janeiro 2013	Fevereiro 2013	
I - RECEITAS CORRENTES	27.030.317,13	23.238.064,01	26.023.682,47	22.505.862,21	26.234.343,19	22.586.037,09	23.867.940,92	28.174.718,91	22.600.853,22	28.401.183,31	30.426.346,99	27.327.361,16	308.416.710,61
Rec. Tributárias	4.794.064,62	2.585.798,96	2.885.204,96	2.412.604,60	2.717.868,58	3.240.730,35	3.221.249,06	2.821.299,87	3.377.995,49	3.732.734,48	2.609.311,47	2.310.543,60	36.709.406,04
Rec. de Contrib.	417.622,93	480.612,42	509.634,24	515.203,49	523.525,26	526.762,49	538.964,53	550.758,76	550.935,53	1.068.731,17	664.260,63	549.562,60	6.896.574,05
Rec. Patrimoniais	1.949.508,43	2.391.500,15	1.763.609,55	1.091.907,67	1.834.505,23	1.639.430,43	1.363.057,63	2.149.174,69	1.069.243,26	1.568.791,33	985.517,91	587.031,46	18.393.277,74
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	527.690,24	512.079,04	514.381,38	435.505,30	441.093,88	461.018,98	388.101,76	564.451,43	435.705,08	506.963,02	423.003,33	445.312,15	5.655.305,59
Cota-Parte do FPM	1.187.255,14	1.496.330,88	1.673.540,22	1.428.113,76	1.066.467,61	1.176.824,62	1.029.704,26	1.093.077,54	1.477.473,86	2.584.757,04	1.540.882,38	2.073.092,45	17.827.519,76
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	14.514.837,27	13.325.216,52	16.125.520,21	14.131.182,83	17.148.604,25	13.186.513,22	14.983.299,12	18.236.726,03	13.082.144,27	16.391.194,54	19.690.045,71	17.951.912,78	188.767.196,75
Cota-Parte do IPVA	753.668,51	174.792,50	154.491,27	203.364,05	150.104,43	179.910,91	210.291,15	134.089,24	209.370,33	170.074,82	1.647.624,69	901.933,05	4.889.714,95
Cota-Parte do IPI	105.708,48	115.143,34	147.790,94	114.010,97	115.804,89	137.544,33	109.720,37	127.564,22	136.422,23	114.055,37	194.683,08	139.843,26	1.558.291,48
Transf. do FUNDEB	1.341.221,05	1.127.174,54	1.326.787,38	1.166.307,49	1.354.251,14	1.071.302,68	1.196.793,00	1.441.709,80	1.073.990,84	1.271.386,42	1.832.667,09	1.430.699,72	15.634.291,15
Outras Transferências	825.550,73	801.081,71	671.145,72	695.690,16	651.718,25	742.120,51	628.915,06	823.275,59	986.497,35	753.460,65	482.750,97	682.704,81	8.744.911,51
Demais Rec. Correntes	613.189,73	228.333,95	251.576,60	311.971,89	230.399,67	223.878,57	197.844,98	232.591,74	201.074,98	239.034,47	355.599,73	254.725,28	3.340.221,59
Transf. de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - DEDUÇÕES	1.768.115,84	1.617.058,82	1.845.693,48	1.690.782,84	1.887.048,26	1.607.337,03	1.745.029,39	2.001.740,42	1.634.198,23	2.358.661,31	2.506.199,58	1.980.262,32	22.642.127,52
Contr. Serv. à Prev. Própria	417.622,93	480.612,42	509.634,24	515.203,49	523.525,26	526.762,49	538.964,53	550.758,76	550.935,53	1.068.731,17	664.260,63	549.562,60	6.896.574,05
Compens. entre Reg. de Prev.	9.271,86	9.271,86	9.271,86	9.271,86	9.271,86	9.271,86	9.271,86	9.271,86	9.271,86	18.543,72	9.271,86	0,00	111.262,32
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	1.341.221,05	1.127.174,54	1.326.787,38	1.166.307,49	1.354.251,14	1.071.302,68	1.196.793,00	1.441.709,80	1.073.990,84	1.271.386,42	1.832.667,09	1.430.699,72	15.634.291,15
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Receita Corrente Líquida	25.262.201,29	21.621.005,19	24.177.988,99	20.815.079,37	24.347.294,93	20.978.700,06	22.122.911,53	26.172.978,49	20.966.654,99	26.042.522,00	27.920.147,41	25.347.098,84	285.774.583,09

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Nicolau Finamore Junior		
Secretário de Finanças	Doraci Chicalhoni		
Contador	Cláudio Ap. de Alvarenga		1MG089675/O-5 S SP
Controle Interno	Luzinete Dias de Carvalho		



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Resultado da Execução Orçamentária Poderes/Órgãos
 (Artigo 52, Inciso I e II, alínea "a" e "b" da LC.101/00)
Período: 1º Bimestre de 2013

Poderes/Orgaos	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulada (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3) = (1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulada (2)	Bimestre	Acumulada		
01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	47.391.763,07	47.391.763,07	57.370.064,12	57.370.064,12	16.184.409,61	16.184.409,61	-9.978.301,05	-19,56
02 - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	3.558.684,84	3.558.684,84	717.697,56	717.697,56	717.697,56	717.697,56	2.840.987,28	5,57
04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	73.633,35	73.633,35	100.894,88	100.894,88	58.561,96	58.561,96	-27.261,53	-0,05
TOTAIS:	51.024.081,26	51.024.081,26	58.188.656,56	58.188.656,56	16.960.669,13	16.960.669,13	-7.164.575,30	-14,04



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
Período: 1º Bimestre

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL		1º Bimestre		ACUMULADO		A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	378.779.000,00	378.779.000,00	60.076.686,00	57.753.708,15	60.076.686,00	57.753.708,15	321.025.291,85
Tributárias	43.048.000,00	43.048.000,00	5.477.098,00	4.919.855,07	5.477.098,00	4.919.855,07	38.128.144,93
Impostos	40.648.000,00	40.648.000,00	4.059.430,00	4.376.252,50	4.059.430,00	4.376.252,50	36.271.747,50
IPTU	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	113.295,13	0,00	113.295,13	11.386.704,87
ISSQN	23.000.000,00	23.000.000,00	3.296.040,00	3.266.143,84	3.296.040,00	3.266.143,84	19.733.856,16
ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	390.251,00	630.420,99	390.251,00	630.420,99	1.569.579,01
IRRF	3.948.000,00	3.948.000,00	373.139,00	366.392,54	373.139,00	366.392,54	3.581.607,46
Taxas	2.399.000,00	2.399.000,00	1.417.508,00	543.602,57	1.417.508,00	543.602,57	1.855.397,43
Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	160,00	0,00	160,00	0,00	1.000,00
Contribuições	7.375.000,00	7.375.000,00	931.136,00	1.213.823,23	931.136,00	1.213.823,23	6.161.176,77
Patrimoniais	24.346.300,00	24.346.300,00	4.218.715,00	1.572.549,37	4.218.715,00	1.572.549,37	22.773.750,63
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.978.500,00	4.978.500,00	692.710,00	868.315,48	692.710,00	868.315,48	4.110.184,52
Transferências Correntes	293.539.200,00	293.539.200,00	47.505.778,00	48.568.839,99	47.505.778,00	48.568.839,99	244.970.360,01
Convênios	1.557.000,00	1.557.000,00	130.843,00	108.549,62	130.843,00	108.549,62	1.448.450,38
Outras Receitas Correntes	5.492.000,00	5.492.000,00	1.251.249,00	610.325,01	1.251.249,00	610.325,01	4.881.674,99
Deduções Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	7.200.000,00	7.200.000,00	1.235.022,00	82.676,31	1.235.022,00	82.676,31	7.117.323,69
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	800.000,00	800.000,00	168.382,00	82.676,31	168.382,00	82.676,31	717.323,69
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.350.000,00	6.350.000,00	1.058.320,00	0,00	1.058.320,00	0,00	6.350.000,00
Convênios	5.700.000,00	5.700.000,00	949.990,00	0,00	949.990,00	0,00	5.700.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	8.320,00	0,00	8.320,00	0,00	50.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	53.143.000,00	53.143.000,00	8.521.717,20	8.828.023,33	8.521.717,20	8.828.023,33	44.314.976,67
RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTÁRIA (D)	12.264.000,00	12.264.000,00	1.553.143,00	2.015.720,13	1.553.143,00	2.015.720,13	10.248.279,87
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	345.100.000,00	345.100.000,00	54.343.133,80	51.024.081,26	54.343.133,80	51.024.081,26	294.075.918,74

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 040

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Prefeitura Municipal de Louveira

Período: 1º Bimestre

LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL			1º Bimestre		ACUMULADO		A EMPENHAR
	INICIAL	CRÉD. ADICIONAIS	ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	222.280.400,00	2.741.388,70	225.021.788,70	43.903.715,75	15.994.787,53	43.903.715,75	15.994.787,53	181.118.072,95
Pessoal/Encargos Sociais	104.284.300,00	-130.000,00	104.154.300,00	11.867.201,37	6.376.022,14	11.867.201,37	6.376.022,14	92.287.098,63
Juros/Encargos da Div. Int.	120.000,00	0,00	120.000,00	1.351,77	1.351,77	1.351,77	1.351,77	118.648,23
Juros/Encargos da Div. Ext.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	117.876.100,00	2.871.388,70	120.747.488,70	32.035.162,61	9.617.413,62	32.035.162,61	9.617.413,62	88.712.326,09
DESPESAS DE CAPITAL (F)	81.520.600,00	3.129.957,62	84.650.557,62	12.462.399,72	31.012,27	12.462.399,72	31.012,27	72.188.157,90
Investimentos	80.960.600,00	3.129.957,62	84.090.557,62	12.444.193,35	12.805,90	12.444.193,35	12.805,90	71.646.364,27
Inversões Financeiras	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Amortização da Div. Interna	260.000,00	0,00	260.000,00	18.206,37	18.206,37	18.206,37	18.206,37	241.793,63
Amortização da Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (G)	14.898.000,00	130.000,00	15.028.000,00	1.822.541,09	934.869,33	1.822.541,09	934.869,33	13.205.458,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	26.401.000,00	0,00	26.401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	345.100.000,00	6.001.346,32	351.101.346,32	58.188.656,56	16.960.669,13	58.188.656,56	16.960.669,13	266.511.689,76

	1º Bimestre		ACUMULADO	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Rec. Realizada - Desp. Empenhada	0,00	7.164.575,30	0,00	7.164.575,30
Rec. Realizada - Desp. Liquidada	34.063.412,13	0,00	34.063.412,13	0,00

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Nicolau Finamore Júnior		
Secretária de Finanças	Luzinete Dias de Carvalho		
Contador	Cláudio Ap. de Alvarenga		1MG089675/O-5 S SP
Controle Interno	Luzinete Dias de Carvalho		

Exercício: 2013

República Federativa do Brasil

Página: 2 / 2

Claudio Alvarenga 20-03-2013 16:53:15



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção
 (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Período: 1º Bimestre / 2013

Geral

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Cód. Função	Cód. Subf.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Empenhado	Anulado	Liquidado	
02		JUDICIÁRIA	179.000,00	179.000,00	12.800,09	0,00	6.464,26	12.800,09	0,00	6.464,26	166.199,91
02	061	AÇÃO JURÍDICA	179.000,00	179.000,00	12.800,09	0,00	6.464,26	12.800,09	0,00	6.464,26	166.199,91
03		ESSENCIAL À JUSTIÇA	100.000,00	100.000,00	7.959,13	0,00	3.775,18	7.959,13	0,00	3.775,18	92.040,87
03	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	7.959,13	0,00	3.775,18	7.959,13	0,00	3.775,18	92.040,87
04		ADMINISTRAÇÃO	19.594.400,00	20.320.788,70	3.137.033,38	9.012,87	858.906,88	3.137.033,38	9.012,87	858.906,88	17.192.768,19
04	061	AÇÃO JURÍDICA	1.046.000,00	1.066.000,00	59.473,38	231,38	35.481,72	59.473,38	231,38	35.481,72	1.006.758,00
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.121.400,00	15.732.788,70	2.703.864,45	3.174,80	658.882,12	2.703.864,45	3.174,80	658.882,12	13.032.099,05
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.624.000,00	1.624.000,00	218.923,63	180,60	95.622,05	218.923,63	180,60	95.622,05	1.405.256,97
04	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.494.000,00	1.494.000,00	89.921,82	0,00	39.856,73	89.921,82	0,00	39.856,73	1.404.078,18
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	309.000,00	404.000,00	64.850,10	5.426,09	29.064,26	64.850,10	5.426,09	29.064,26	344.575,99
06		SEGURANÇA PÚBLICA	11.744.000,00	12.366.000,00	1.780.849,59	0,00	648.917,15	1.780.849,59	0,00	648.917,15	10.585.150,41
06	181	POLICIAMENTO	10.446.000,00	11.046.000,00	1.759.353,07	0,00	643.160,00	1.759.353,07	0,00	643.160,00	9.286.646,93
06	182	DEFESA CIVIL	1.298.000,00	1.320.000,00	21.496,52	0,00	5.757,15	21.496,52	0,00	5.757,15	1.298.503,48
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.705.000,00	14.457.957,62	1.284.182,72	988,03	558.956,00	1.284.182,72	988,03	558.956,00	13.174.762,93
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	986.000,00	1.436.000,00	14.090,96	0,00	6.625,66	14.090,96	0,00	6.625,66	1.421.909,04
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.735.000,00	2.735.000,00	320.398,85	0,00	154.491,02	320.398,85	0,00	154.491,02	2.414.601,15
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.738.000,00	10.040.957,62	949.692,91	988,03	397.839,32	949.692,91	988,03	397.839,32	9.092.252,74
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
08	332	RELAÇÕES DE TRABALHO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
10		SAÚDE	60.640.000,00	60.640.000,00	11.919.881,45	2.028,11	7.923.428,99	11.919.881,45	2.028,11	7.923.428,99	48.722.146,66
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.000,00	84.000,00	7.917,14	0,00	2.519,09	7.917,14	0,00	2.519,09	76.082,86
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	39.078.000,00	39.078.000,00	5.805.865,68	2.028,11	2.018.705,01	5.805.865,68	2.028,11	2.018.705,01	33.274.162,43
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	18.915.000,00	18.915.000,00	5.900.503,49	0,00	5.806.244,12	5.900.503,49	0,00	5.806.244,12	13.014.496,51
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.176.000,00	2.176.000,00	197.458,79	0,00	95.780,77	197.458,79	0,00	95.780,77	1.978.541,21
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	387.000,00	387.000,00	8.136,35	0,00	180,00	8.136,35	0,00	180,00	378.863,65
12		EDUCAÇÃO	89.422.000,00	90.687.000,00	18.658.059,84	1.057.919,28	2.932.346,08	18.658.059,84	1.057.919,28	2.932.346,08	73.086.859,44
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	830.200,00	830.200,00	28.430,43	0,00	16.776,85	28.430,43	0,00	16.776,85	801.769,57

Exercício: 2013

República Federativa do Brasil

Página: 1 / 3

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 041

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Prefeitura Municipal de Louveira

Período: 1º Bimestre

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

12	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.653.000,00	4.653.000,00	727.331,91	21,74	91.734,84	727.331,91	21,74	91.734,84	3.925.689,83
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	40.635.300,00	41.385.300,00	8.460.200,67	479.781,00	1.608.635,71	8.460.200,67	479.781,00	1.608.635,71	33.404.880,33
12	362	ENSINO MÉDIO	1.012.000,00	1.527.000,00	1.404.012,56	0,00	160,00	1.404.012,56	0,00	160,00	122.987,44
12	363	ENSINO PROFISSIONAL	2.210.000,00	2.210.000,00	266.612,80	0,00	123.042,75	266.612,80	0,00	123.042,75	1.943.387,20
12	364	ENSINO SUPERIOR	3.655.000,00	3.655.000,00	3.225.657,55	578.116,54	157.541,01	3.225.657,55	578.116,54	157.541,01	1.007.458,99
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	32.798.500,00	32.798.500,00	4.483.934,69	0,00	901.194,04	4.483.934,69	0,00	901.194,04	28.314.565,31
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	503.000,00	503.000,00	61.879,23	0,00	33.260,88	61.879,23	0,00	33.260,88	441.120,77
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	825.000,00	825.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825.000,00
13		CULTURA	5.257.500,00	5.257.500,00	281.063,10	49,22	150.248,54	281.063,10	49,22	150.248,54	4.976.486,12
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	5.257.500,00	5.257.500,00	281.063,10	49,22	150.248,54	281.063,10	49,22	150.248,54	4.976.486,12
15		URBANISMO	39.715.100,00	41.560.100,00	6.550.370,48	4.086,30	1.666.652,86	6.550.370,48	4.086,30	1.666.652,86	35.013.815,82
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	14.744.100,00	14.789.100,00	291.783,12	361,20	52.608,44	291.783,12	361,20	52.608,44	14.497.678,08
15	452	SERVIÇOS URBANOS	24.971.000,00	26.771.000,00	6.258.587,36	3.725,10	1.614.044,42	6.258.587,36	3.725,10	1.614.044,42	20.516.137,74
16		HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17		SANEAMENTO	27.352.500,00	27.852.500,00	13.264.863,57	0,00	513.125,71	13.264.863,57	0,00	513.125,71	14.587.636,43
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	27.352.500,00	27.852.500,00	13.264.863,57	0,00	513.125,71	13.264.863,57	0,00	513.125,71	14.587.636,43
18		GESTÃO AMBIENTAL	3.202.000,00	3.202.000,00	170.810,06	493,61	67.968,00	170.810,06	493,61	67.968,00	3.031.683,55
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.052.000,00	3.052.000,00	170.810,06	493,61	67.968,00	170.810,06	493,61	67.968,00	2.881.683,55
18	542	CONTROLE AMBIENTAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
20		AGRICULTURA	2.049.000,00	2.049.000,00	22.810,32	275,40	12.412,69	22.810,32	275,40	12.412,69	2.026.465,08
20	606	EXTENSÃO RURAL	2.049.000,00	2.049.000,00	22.810,32	275,40	12.412,69	22.810,32	275,40	12.412,69	2.026.465,08
22		INDÚSTRIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.167.000,00	1.167.000,00	53.912,02	0,00	25.598,25	53.912,02	0,00	25.598,25	1.113.087,98
23	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
23	695	TURISMO	1.129.000,00	1.129.000,00	53.912,02	0,00	25.598,25	53.912,02	0,00	25.598,25	1.075.087,98
24		COMUNICAÇÕES	422.000,00	422.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.000,00
24	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	222.000,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
24	722	TELECOMUNICAÇÕES	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
26		TRANSPORTE	3.118.500,00	3.118.500,00	125.993,70	1.041,25	65.511,65	125.993,70	1.041,25	65.511,65	2.993.547,55
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	15.000,00	2.100,00	600,00	900,00	2.100,00	600,00	900,00	13.500,00
26	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.330.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330.000,00
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.773.500,00	1.773.500,00	123.893,70	441,25	64.611,65	123.893,70	441,25	64.611,65	1.650.047,55
27		DESPORTO E LAZER	9.051.000,00	9.341.000,00	503.130,29	23,25	231.248,75	503.130,29	23,25	231.248,75	8.837.892,96
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	8.990.000,00	9.280.000,00	503.130,29	23,25	231.248,75	503.130,29	23,25	231.248,75	8.776.892,96
27	813	LAZER	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	3.580.000,00	3.580.000,00	672.261,70	0,00	518.848,62	672.261,70	0,00	518.848,62	2.907.738,30
28	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.320.000,00	3.320.000,00	654.055,33	0,00	500.642,25	654.055,33	0,00	500.642,25	2.665.944,67
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	260.000,00	260.000,00	18.206,37	0,00	18.206,37	18.206,37	0,00	18.206,37	241.793,63
99		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	292.934.000,00	298.935.346,32	58.445.981,44	1.075.917,32	16.184.409,61	58.445.981,44	1.075.917,32	16.184.409,61	239.065.282,20

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

PÁGINA 042

Edição nº 700 | 28 de Março de 2013 | Ano 12

Prefeitura Municipal de Louveira

Período: 1º Bimestre

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção

02 - LEGISLATIVO

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Empenhado	Anulado	Liquidado	
01		LEGISLATIVA	8.732.000,00	8.732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.732.000,00
01	031	AÇÃO LEGISLATIVA	8.732.000,00	8.732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.732.000,00
		TOTAL POR ORGÃO	8.732.000,00	8.732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.732.000,00

03 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Empenhado	Anulado	Liquidado	
09		PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.883.000,00	5.883.000,00	717.697,56	0,00	717.697,56	717.697,56	0,00	717.697,56	5.165.302,44
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO	5.883.000,00	5.883.000,00	717.697,56	0,00	717.697,56	717.697,56	0,00	717.697,56	5.165.302,44
99		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	23.901.000,00	23.901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	997	RESERVA DO RPPS	23.901.000,00	23.901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	29.784.000,00	29.784.000,00	717.697,56	0,00	717.697,56	717.697,56	0,00	717.697,56	5.165.302,44

04 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Bimestre			Acumulado			Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Empenhado	Anulado	Liquidado	Empenhado	Anulado	Liquidado	
16		HABITAÇÃO	13.650.000,00	13.650.000,00	100.894,88	0,00	58.561,96	100.894,88	0,00	58.561,96	13.549.105,12
16	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	11.650.000,00	11.650.000,00	100.894,88	0,00	58.561,96	100.894,88	0,00	58.561,96	11.549.105,12
		TOTAL POR ORGÃO	13.650.000,00	13.650.000,00	100.894,88	0,00	58.561,96	100.894,88	0,00	58.561,96	13.549.105,12

		TOTAL GERAL	345.100.000,00	351.101.346,32	59.264.573,88	1.075.917,32	16.960.669,13	59.264.573,88	1.075.917,32	16.960.669,13	266.511.689,76
--	--	-------------	----------------	----------------	---------------	--------------	---------------	---------------	--------------	---------------	----------------

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Nicolau Finamore Júnior		
Secretário de Finanças	Doraci Chicalhoni		
Contador	Cláudio Ap. Alvarenga		1MG089675/O-5 S SP
Controle Interno	Luzinete Dias de Carvalho		



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/01/2013 A 28/02/2013>
1.º BIMESTRE DE 2.013.

R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	17.520.000,00	17.520.000,00	1.542.964,71	1.542.964,71	1.501.673,91
(I) RECEITAS CORRENTES	17.520.000,00	17.520.000,00	1.542.964,71	1.542.964,71	1.501.673,91
Receita de Contribuições dos Segurados	7.375.000,00	7.375.000,00	1.213.823,23	1.213.823,23	813.686,50
Pessoal Civil	7.355.000,00	7.355.000,00	1.213.823,23	1.213.823,23	813.686,39
Ativo	7.216.000,00	7.216.000,00	1.196.115,77	1.196.115,77	805.236,15
Inativo	128.000,00	128.000,00	17.045,70	17.045,70	8.142,08
Pensionista	11.000,00	11.000,00	661,76	661,76	308,16
Pessoal Militar	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,11
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,11
Receita Patrimonial	9.753.000,00	9.753.000,00	319.869,62	319.869,62	655.729,82
Receitas Imobiliárias	9.753.000,00	9.753.000,00	319.869,62	319.869,62	655.729,82
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	392.000,00	392.000,00	9.271,86	9.271,86	32.257,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	392.000,00	392.000,00	9.271,86	9.271,86	32.257,59
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	17.520.000,00	17.520.000,00	1.542.964,71	1.542.964,71	1.501.673,91
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.883.000,00	5.883.000,00	717.697,56	717.697,56	449.158,97
(IV) ADMINISTRAÇÃO	500.000,00	500.000,00	16.852,25	16.852,25	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	16.852,25	16.852,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	5.383.000,00	5.383.000,00	700.845,31	700.845,31	449.158,97
Pessoal Civil	5.023.000,00	5.023.000,00	700.845,31	700.845,31	449.158,97
Aposentadorias	3.310.000,00	3.310.000,00	464.461,60	464.461,60	301.571,52
Pensões	1.132.000,00	1.132.000,00	140.726,68	140.726,68	91.370,66
Outros Benefícios Previdenciários	581.000,00	581.000,00	95.657,03	95.657,03	56.216,79
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	5.883.000,00	5.883.000,00	717.697,56	717.697,56	449.158,97
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	11.637.000,00	11.637.000,00	825.267,15	825.267,15	1.052.514,94

f01

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			Bimestre	<Exercício>	<Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					23.901.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/01/2013 a 28/02/2013		
			<Exercício>	2.013	<Exercício Anterior>
CAIXA		0,00		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		0,00		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		77.145.628,76		78.247.137,84	75.353.709,68
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	12.264.000,00	12.264.000,00	2.015.720,13	2.015.720,13	1.366.384,48
Receita de Contribuições	12.264.000,00	12.264.000,00	2.015.720,13	2.015.720,13	1.366.384,48
Patronal	12.214.000,00	12.214.000,00	2.015.720,13	2.015.720,13	1.366.384,48
Pessoal Civil	12.214.000,00	12.214.000,00	2.015.720,13	2.015.720,13	1.366.384,48
Ativo	11.982.000,00	11.982.000,00	1.986.639,48	1.986.639,48	1.337.424,05
Inativo	206.000,00	206.000,00	27.856,72	27.856,72	27.823,68
Pensionista	26.000,00	26.000,00	1.223,93	1.223,93	1.136,75
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	12.264.000,00	12.264.000,00	2.015.720,13	2.015.720,13	1.366.384,48
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre/
				<Exercício>	<Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOUVEIRA, 08 DE MARÇO DE 2.013.

f02

Rita Celeste Dias Chamani
RITA CELESTE DIAS CHAMANI
 Gestora do F.P.M.L.

Cláudio Aparecido de Alvarenga
CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
 Contador
 CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

	Prefeitura Municipal de Louveira Estado de São Paulo LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar Período: 1º Bimestre
---	---

EXERCÍCIO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2012	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR	VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal									
2004	34.910,79	21.889,69	0,00	0,00	21.889,69	13.021,10	0,00	0,00	13.021,10
2005	36.488,75	0,00	0,00	0,00	0,00	36.488,75	0,00	0,00	36.488,75
2008	18.140,58	0,00	0,00	0,00	0,00	18.140,58	0,00	0,00	18.140,58
2009	81.823,55	0,00	0,00	0,00	0,00	81.823,55	0,00	0,00	81.823,55
2010	140.423,95	0,00	0,00	0,00	0,00	140.423,95	0,00	0,00	140.423,95
2011	4.586.832,06	9.032,22	0,00	0,00	9.032,22	4.577.799,84	0,00	2.406,93	4.575.392,91
Camara Municipal									
2011	11.552,45	0,00	0,00	0,00	0,00	11.552,45	0,00	0,00	11.552,45
Entidades									
2012	75.856.802,73	1.410.640,31	0,00	1.329.778,68	80.861,63	74.446.162,42	97.299,66	3.826.052,60	70.522.810,16
TOTAL:	80.766.974,86	1.441.562,22	0,00	1.329.778,68	111.783,54	79.325.412,64	97.299,66	3.828.459,53	75.399.653,45

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Nicolau Finamore Júnior		
Contador	Cláudio Ap. de Alvarenga		1MG089675/O-5 S SP
Secretária de Finanças	Luzinete Dias de Carvalho		
Controlador Interno	Luzinete Dias de Carvalho		

VAGA ESTÁGIO BIBLIOTECONOMIA

A PREFEITURA OFERECE Á PARTIR DO DIA 28 DE MARÇO 01 VAGA PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM BIBLIOTECONOMIA.

A CARGA HORÁRIA É DE 30H SEMANAIS E O VALOR DA BOLSA É DE R\$ 1004,80 MENSAS (MAIS AUXÍLIO TRANSPORTE-VALOR DE R\$ 5,40 POR DIA DE ESTÁGIO).

OS INTERESSADOS SEM PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DEVEM ENVIAR CURRÍCULOS PARA O

E-MAIL: jorge.cultura@louveira.sp.gov.br

DE 28 DE MARÇO A 30 DE ABRIL.



ALISTAMENTO MILITAR/2013

Jovens nascidos no ano de 95 ou anteriores compareçam na Junta de Serviço Militar, na Rua Antonio Della Torre, 138.

Vila Nova - Louveira (antigo Paço Municipal), no período de.

07/JAN a 30/ABR/2013,

munidos dos seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Louveira
TRIBUNAL DE CONTAS DO Estado de São Paulo
ANEXO 9 (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

1º BIMESTRE DE 2013

Valores expressos em R\$

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exerc. Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	378.779.000,00	60.076.686,00	60.076.686,00	57.753.708,15	57.753.708,15	50.567.122,67
Receitas de Capital	7.200.000,00	1.235.022,00	1.235.022,00	82.676,31	82.676,31	377.616,60
Receitas Intra-Orçamentárias	12.264.000,00	1.553.143,00	1.553.143,00	2.015.720,13	2.015.720,13	1.366.715,05
Dedução FUNDEB	53.143.000,00	8.521.717,20	8.521.717,20	8.828.023,33	8.828.023,33	6.789.576,26
Subtotal:	345.100.000,00	54.343.133,80	54.343.133,80	51.024.081,26	51.024.081,26	45.521.878,06
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de Aplicações Financeiras	24.336.300,00	4.216.624,00	4.216.624,00	1.572.549,37	1.572.549,37	3.463.162,21
Receitas de Alienações de Ativos	800.000,00	168.382,00	168.382,00	82.676,31	82.676,31	114.210,92
Subtotal	25.136.300,00	4.385.006,00	4.385.006,00	1.655.225,68	1.655.225,68	3.577.373,13
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	319.963.700,00	49.958.127,80	49.958.127,80	49.368.855,58	49.368.855,58	41.944.504,93

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	225.021.788,70	43.839.465,90	43.839.465,90	15.994.787,53	15.994.787,53	16.713.021,55
(-) Juros e Encargos da Dívida	120.000,00	20.000,00	20.000,00	1.351,77	1.351,77	1.337,76
Subtotal (1)	224.901.788,70	43.819.465,90	43.819.465,90	15.993.435,76	15.993.435,76	16.711.683,79
Despesas de Capital	84.650.557,62	19.273.383,32	19.273.383,32	31.012,27	31.012,27	745.057,65
(-) Deduções						
Amortização de Dívida	260.000,00	43.333,32	43.333,32	18.206,37	18.206,37	53.350,72
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (2)	84.390.557,62	19.230.050,00	19.230.050,00	12.805,90	12.805,90	691.706,93
Despesas Intra-Orçamentárias (3)	15.028.000,00	2.292.000,00	2.292.000,00	934.869,33	934.869,33	1.358.833,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (4)	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (5)	23.901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS = (1+2+3+4+5)	350.721.346,32	65.341.515,90	65.341.515,90	16.941.110,99	16.941.110,99	18.762.224,29
III - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-30.757.646,32	-15.383.388,10	-15.383.388,10	32.427.744,59	32.427.744,59	23.182.280,64

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	638.810,52	638.810,52	620.604,15	-18.206,37	-18.206,37
II. Deduções: (*)	197.040.808,84	197.040.808,84	227.580.334,00	30.539.525,16	30.539.525,16
Ativo Disponível	198.482.371,06	198.482.371,06	227.692.117,54	29.209.746,48	29.209.746,48
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.441.562,22	1.441.562,22	111.783,54	-1.329.778,68	-1.329.778,68
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-196.401.998,32	-196.401.998,32	-226.959.729,85	-30.557.731,53	-30.557.731,53
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-196.401.998,32	-196.401.998,32	-226.959.729,85	-30.557.731,53	-30.557.731,53

● PODER LEGISLATIVO ●

ATO DA MESA Nº 004/2013/CM

(de 26 de março de 2013)

Autoriza a realização de despesas de viagem autorizada pela Resolução nº 004/2013/CM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 51, inciso I. da Lei Orgânica Municipal de Louveira, e;

Considerando a autorização contida na Resolução n.º 04/2013/CM;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 744/84, que institui o Regime de Adiantamento;

Considerando a necessidade de liberação de valores para fazer frente às despesas necessárias para transporte, estadia e alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a liberação da quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pelo regime excepcional de adiantamento, ao vereador Nilson Souza Cruz, ao vereador João Evangelista Pereira e ao vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, para cada um, para custear as despesas necessárias para a viagem à Brasília/DF.

Parágrafo único O adiantamento ora concedido não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizada.

Art. 2º Deverá ser protocolizada, junto à Secretaria Geral desta Edilidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno da viagem, a prestação de contas, acompanhada dos respectivos comprovantes das despesas, no moldes estabelecidos pelo Ato da Presidência desta Casa n.º 003/2013, de 08 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de março de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

CAETANO SERGIO APARECIDO
1º Secretário

AILTON DOMINGUES
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

MARCELO SILVA SOUZA
Secretário Geral

PORTARIAS

Número: 082/2013

Data: 26/03/2013

Assunto: Concede férias ao servidor Luís Carlos Rossi, para serem gozadas no período de 01 a 10 de abril de 2013.

Número: 081/2013

Data: 26/03/2013

Assunto: Concede férias à servidora Sonia Maria Fantinelli, para serem gozadas no período de 01 a 20 de abril de 2013.

Número: 080/2013

Data: 25/03/2013

Assunto: Exonera, a pedido, o senhor Lucas Antonio de Oliveira Silva, matrícula nº 0183, do cargo de Auxiliar de Plenário, nível III, de provimento efetivo, a partir de 25 de março de 2013.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.camaralouveira.sp.gov.br – (Leis/Consultar Atos Oficiais).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

ESTANISLAU STECK, presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 40, § 1º do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades CONVOCA as entidades e/ou organizações sociais do município de Louveira para a 5ª Conferência Municipal que será realizada no período compreendido entre 1º de março a 1º de junho de 2013.

A 5ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já".

Ficam as entidades e/ou organizações sociais do município de Louveira convidadas a participar da reunião no dia 17/04/2013, às 19h00, na Câmara Municipal de Louveira, para formação da Comissão Preparatória Municipal.

Louveira, 26 de março de 2013.

ESTANISLAU STECK
Presidente

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2013/CM

SOLICITAÇÃO Nº 032/2012/CM

OBJETO: Aquisição de armários de segurança (com instalação) para atender às necessidades de armazenamento e proteção do acervo documental dos gabinetes dos vereadores e setores administrativos da Câmara Municipal de Louveira-SP.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

INTERESSADAS: dia 11/04/2013, entre 09h45min e 10h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 11/04/2013 às 10h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - Bairro Guembê - Louveira-SP.

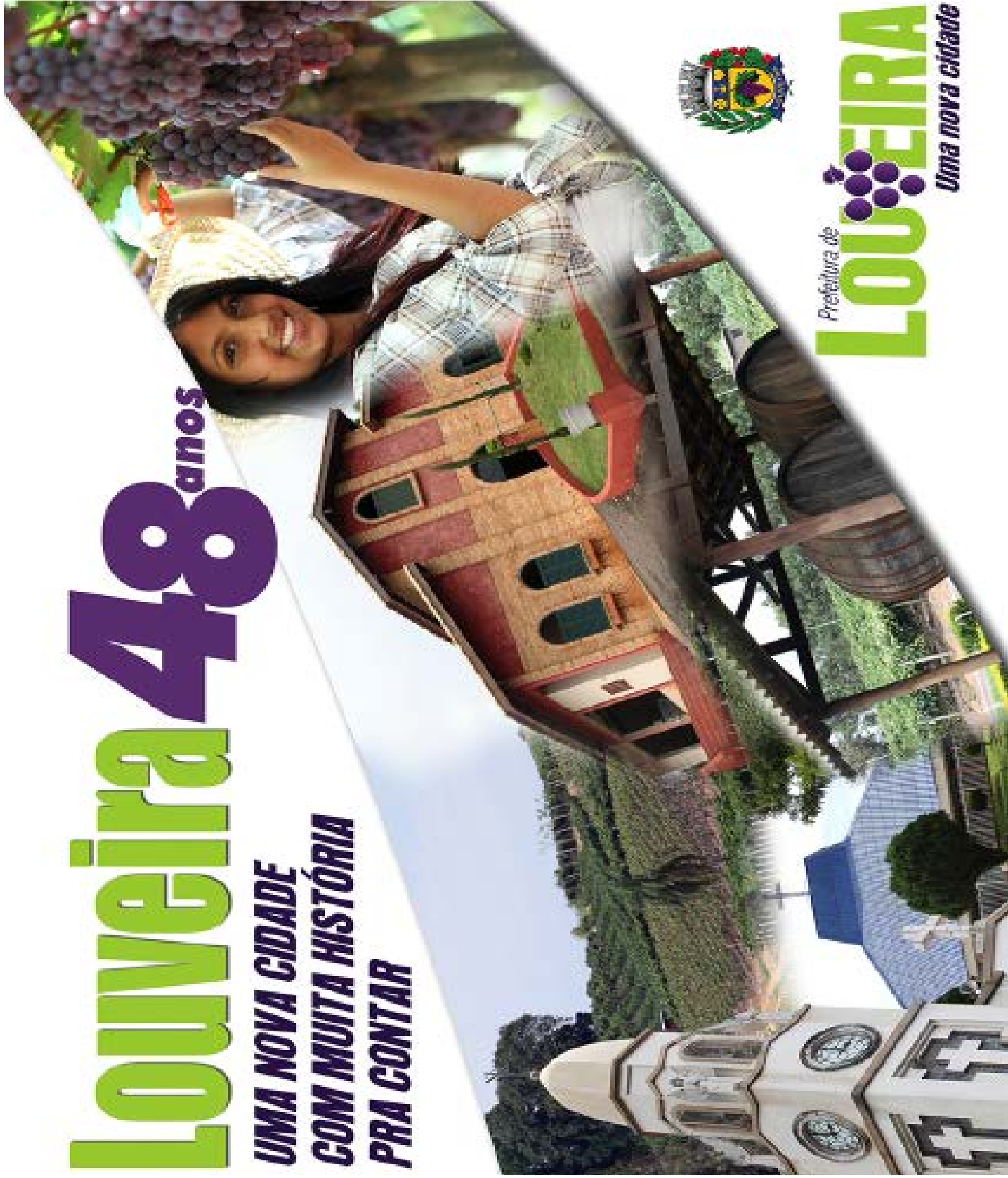
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Luiz Carlos de Medeiros

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 28/03/2013, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - Bairro Guembê - Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou através do site www.camaralouveira.sp.gov.br

Louveira 48 anos

**UMA NOVA CIDADE
COM MUITA HISTÓRIA
PRA CONTAR**



Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade